Proc. Administrativo 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/09/2023 às 15:41:13

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do FSS

Anexo aos autos o Memorando 15.470/2023 - Abertura de Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do FSS referente a Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0B57-ED3C-FE52-732A e informe o código 0B57-ED3C-FE52-732A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0B57-ED3C-FE52-732A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/09/2023 15:41:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0B57-ED3C-FE52-732A

Memorando 15.470/2023

De: Quézia N. - GAB-FSS

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 01/09/2023 às 14:16:15

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEADM

Abertura de Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do FSS

Prezado.

Segue Termo de Referência para abertura de Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 06 e 07 de Outubro de 2023 que ocorrerá o 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade de Cajati.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

At.te.

Fundo Social de Solidariedade

Anexos:

Termo_de_referencia_Chamamento_Bingo_Solidario_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto, a cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de Outubro de 2023, no centro de eventos Talvani Bernardo, Bico do Pato, Cajati/SP. Ao total são 11 (onze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5 m).

1.2. Os interessados deverão comercializar produtos de gêneros alimentícios conforme especificado em cada categoria:

A. **Lanches** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como hot dog, hambúrgueres, entre outros;
B. **Culinária Regional -** comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;
C. **Pizzas** – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;
D. **Salgados e Crepes** – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de crepes suíços e no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, risoles, entre outros;
E. **Churros, pipoca, chocolates, algodão doce, balas, chicletes, maça do amor, marshmallow no palito** – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros e no mínimo 03 (três) tipos de produtos da linha para crianças como chocolates e doces em geral (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas).
F. **Doces Gourmet** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de doces gourmet, como brigadeiros, cheese cake, marshmallow e fini no palito, entre outros, (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas).
G. **Porções** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932
1Doc: Memorando 15.470/2023 4/138

H. **Comida Japonesa** - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas japonesas.

I. **Sorvetes em geral e açaí** - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de sorvete e o açaí.

J. **Comida mexicana** - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas mexicanas.

K. **Batata suíça e batata recheada** - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de recheios de batata suíça e batata recheada.

2. JUSTIFICATIVA

A finalidade desta cessão de uso visa melhor atender ao público que estará no 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade e ainda contribuir com o desenvolvimento econômico do Município, auxiliando os projetos do Fundo Social de Solidariedade.

3. DISPOSIÇÕES E IMPEDIMENTOS LEGAIS

3.1 – Poderão participar deste credenciamento as empresas ou microempreendedores **preferencialmente** do município de Cajati, legalmente constituídos, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

3.1.1 – Em caso do não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores da região do Vale do Ribeira;

3.1.2 – Em caso do não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati e região, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores de outras localidades;

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932
1Doc: Memorando 15.470/2023 5/138

3.2 - Não poderão participar deste Credenciamento:

a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante;

c) Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP, nos termos do artigo 7° da Lei n.º 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

d) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V da Lei n.º 9.605, de 1998;

e) Que estejam reunidas em consórcio;

f) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

g) Estrangeiras que não funcionem no País;

h) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. FORMA E PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. A constituição da Praça de Alimentação para atender o 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade, será composta por entidades beneficentes sem fins lucrativos e microempreendedores/empresas do município e região que apresentarem melhor proposta ao Fundo Social de Solidariedade através de chamamento público.

5. OBRIGAÇÃO DO INTERESSADO/CESSIONÁRIO

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932
1Doc: Memorando 15.470/2023 6/138

5.1. A Prefeitura Municipal de Cajati será a detentora dos espaços destinados, não podendo, portanto, o interessado, negociar, vender, trocar ou ceder o ponto onde seu espaço estiver montado.

5.2. A localização e montagem dos espaços deverão seguir os gabaritos apresentados pela administração.

5.3. O Interessado deverá respeitar e acatar todas as normas baixadas pela Prefeitura, bem como as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes, mantendo um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

5.4. A guarda, transporte, montagem e desmontagem dos espaços serão de inteira responsabilidade dos interessados;

5.5. A limpeza do espaço é de responsabilidade do interessado, que deverá manter o local em perfeito estado de conservação, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que se der em causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

5.7. Os produtos deverão ser comercializados com preço compatível com o de mercado, sendo tabeladas em todos os espaços;

5.9. Todos os espaços deverão apresentar tabela de preço de todos os produtos comercializados;

5.10. Todos os produtos manipulados, processados ou fabricados deverão possuir licença ou registro no órgão de fiscalização ou inspeção competente;

5.11. Todos os produtos processados, manipulados, derivados e subprodutos de origem vegetal e animal, deverão possuir licença e/ou registro junto aos órgãos de Vigilância Sanitária e ou Serviço de Inspeção de Alimentos de Origem Animal, se houver, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal;

5.12. Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

5.13. Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para reparação dos mesmos;

5.14. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de suas propostas, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

1Doc: Memorando 15.470/2023 7/138
Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

5.15. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação especifica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Cedente;

5.17. Não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.18. Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. OBRIGAÇÃO DA CESSIONÁRIA

6.1. Interdição de ruas;

6.2. Identificação dos espaços;

6.3. Fornecimento de energia elétrica, água e esgoto;

6.4. Higienização dos banheiros públicos, limpeza das ruas e calçadas;

6.6. Disponibilização de recipientes para coleta de lixo;

6.7. Realizar a segurança do local.

7. REQUISITOS PARA CESSÃO DE USO

O presente Chamamento Público será do tipo **MELHOR PROPOSTA**. As propostas deverão ser apresentadas ao Fundo Social de Solidariedade, devendo observar os limites mínimos:

A. **Lanches** – propostas a partir de R$ 2.000,00
B. **Culinária Regional -** propostas a partir de R$ 1.500,00
C. **Pizza** – propostas a partir de R$ 2.000,00
D. **Salgados e Creps** – propostas a partir de R$ 2.000,00
E. **Churros, pipoca, chocolates, algodão doce, balas, chicletes, maça do amor, marshmallow no palito** – propostas a partir de R$ 1.500,00
F. Doces Gourmet – propostas a partir de R$ 1.500,00
G. **Porções** – propostas a partir de R$ 2.000,00

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932
1Doc: Memorando 15.470/2023 8/138

H. **Comida Japonesa** – propostas a partir de R$ 2.000,00
I. **Sorvetes em geral e açaí** – propostas a partir de R$ 1.500,00.
J. **Comida mexicana** – propostas a partir de R$ 1.500,00.
K. **Batata suíça e batata recheada** – propostas a partir de R$ 2.000,00.

8. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE HIGIENE

8.1. COM OS ALIMENTOS:

8.1.1. Lavar constantemente as mãos utilizando sabão e água em abundância;

8.1.2. Utilizar toalhas de papel para a secagem de mãos, não sendo permitida, em hipótese alguma, a utilização de tecido para esse fim. Os porta-papéis devem ser instalados, com prévia autorização do gestor designado pela CONCEDENTE, nos diversos setores da cozinha e áreas afins;

8.1.3. Não segurar os alimentos cozidos com as mãos;

8.1.4. Afastar da manipulação dos alimentos os profissionais que apresentem manchas, machucados e alergias ou estejam doentes;

8.1.5. Lavar adequadamente as verduras, legumes e frutas em água corrente, utilizando escovação manual, de forma a retirar todas as impurezas, e, se necessário, colocá-los de molho em solução bactericida para desinfecção;

8.1.6. Manter os alimentos sempre cobertos;

8.1.7. Cozinhar adequadamente os alimentos;

8.1.8. Não falar, tossir ou espirrar sobre os alimentos;

8.1.9. Não utilizar, em hipótese alguma, alimentos com prazo de validade vencido e/ou com partes deterioradas, no caso de hortifrutigranjeiros;

8.1.10. Não permitir o contato entre alimentos crus e cozidos;

8.1.11. Manter afastados os alimentos dos produtos de limpeza;

1Doc: Memorando 15.470/2023 9/138
Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

8.1.12. Utilizar água filtrada para a fabricação de gelo e usar pegadores adequados para servi-lo;

8.1.13. Não permitir a exposição em temperatura ambiente de alimentos cozidos por tempo prolongado;

8.1.14. Para manusear os alimentos os funcionários da CONCESSIONÁRIA deverão utilizar: proteção para cabelos (touca) e máscaras descartáveis; uniforme devidamente limpo e passado, vedado o uso de calça jeans, bermuda, boné, gorro (e similares) como parte da vestimenta; sapatos fechados.

8.2. COM OS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:

8.2.1. Lavar os utensílios que caírem no chão.

8.2.2. Deixar os utensílios limpos sempre protegidos.

8.2.3. Utilizar espátula ou esponja para retirar restos de alimentos dos pratos/recipientes sujos, evitando o contato das mãos nos utensílios onde os alimentos são colocados.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por representantes do Poder Público**.**

9.2. A referida fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da CESSIONÁRIA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade da CEDENTE ou de seus agentes e prepostos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os espaços serão liberados para instalação a partir das 9 horas do dia 06/10 e a entrega do espaço será até 12 horas do dia 09/10;

1Doc: Memorando 15.470/2023 10/138
Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

10.2. A praça de alimentação atenderá aos seguintes horários:

- **06/10, sexta-feira**, das 18h às 2 horas do dia 07/10;

- **07/10, sábado**, das 18 h às 2 horas do dia 08/10.

10.3. Os espaços serão indicados pela Prefeitura para melhor distribuição e organização da Praça de Alimentação;

10.4. É proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos;

10.5. As instalações de equipamentos com GLP deverão seguir a legislação vigente do Corpo de Bombeiros;

10.6. Não serão permitidas alterações nas instalações elétricas cedidas;

10.7. O não atendimento a qualquer cláusula deste termo de referência, implicará em multa de 300 a 500 UFMs.

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6F0-2E3D-8BA1-1932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 01/09/2023 14:20:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932

Memorando 1- 15.470/2023

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/09/2023 às 15:45:25

Prezados,

Segue para tratativas.

–

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Proc. Administrativo 1- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/09/2023 às 15:54:57

Anexo para assinatura digital a requisição de compras do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_11423_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/09/2023 17:54:23	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0672-A5E1-3099-467E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 11423 **Ano:** 2023 **Data:** 12/09/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 51 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 500.0020
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade..
Observação: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigos 23 a 32 da Lei 13.019/14
Justificativa: A finalidade desta cessão de uso visa melhor atender ao público que estará no 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade e ainda contribuir com o desenvolvimento econômico do Município, auxiliando os projetos do Fundo Social de Solidariedade. Memorando nº 15.470/2023 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SV	44.25246-1	Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade
Descrição Técnica: *Lanches - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como hot dog, hambúrgueres, entre outros;*				
2	1,000000	SV	44.25246-2	Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade
Descrição Técnica: *Culinária Regional - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;*				
3	1,000000	SV	44.25246-3	Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade
Descrição Técnica: *Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;*				
4	1,000000	SV	44.25246-4	Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade
Descrição Técnica: *Salgados e Crepes – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de crepes suíços e no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, risoles, entre outros;*				
5	1,000000	SV	44.25246-5	Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade
Descrição Técnica: *Churros, pipoca, chocolates, algodão doce, balas, chicletes, maça do amor, marshmallow no palito de churros e no mínimo 03 (três) tipos de produtos da linha para crianças como chocolates e doces em geral (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas).*				
6	1,000000	SV	44.25246-6	Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade
Descrição Técnica: *Doces Gourmet – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de doces gourmet, como brigadeiros, cheese cake, marshmallow e fini no palito, entre outros, (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas).*				
7	1,000000	SV	44.25246-7	Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade
Descrição Técnica: *Porções - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;*				
8	1,000000	SV	44.25246-8	Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade
Descrição Técnica: *Comida Japonesa - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas japonesas.*				
9	1,000000	SV	44.25246-9	Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade
Descrição Técnica: *Sorvetes em geral e açaí - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de sorvete e o açaí.*				
10	1,000000	SV	44.25246-10	Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade
Descrição Técnica: *Comida mexicana - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas mexicanas.*				
11	1,000000	SV	44.25246-11	Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade
Descrição Técnica: *Batata suíça e batata recheada - - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de recheios de batata suíça e batata recheada.*				

CAJATI, 12 de Setembro de 2023

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0672-A5E1-3099-467E e informe o código 0672-A5E1-3099-467E

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0672-A5E1-3099-467E e informe o código 0672-A5E1-3099-467E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0672-A5E1-3099-467E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/09/2023 17:54:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0672-A5E1-3099-467E

Proc. Administrativo 2- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 12/09/2023 às 17:09:58

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL.pdf
declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	12/09/2023 17:12:12	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3C6B-A123-E95F-C8DA**

Ano 2023 | ***AUTORIZAÇÃO*** | Página: 1/1

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para **Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, "*quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório*" e ainda "*o tratamento diferenciado e simplificado paras as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.*

Cajati/SP, 12 de setembro de 2023.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C6B-A123-E95F-C8DA e informe o código 3C6B-A123-E95F-C8DA

1Doc: Proc. Administrativo-771/2023 - Anexo - emissao_3C6BA123E95FC8DA7AB31F87_proc.-administrativo-2--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 19/138

Requisição 11423/2023 **– Ano:** 2023 **– Data:** 12/09/2023

Objeto: **Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 12 de setembro de 2023.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C6B-A123-E95F-C8DA e informe o código 3C6B-A123-E95F-C8DA

1Doc: Proc. Administrativo-771/2023 - Anexo, emissão: 3C6BA129E95FC8DA7AB31F87_proc.-administrativo-2--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3) 20/138

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C6B-A123-E95F-C8DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/09/2023 17:12:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C6B-A123-E95F-C8DA

Proc. Administrativo 3- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 13/09/2023 às 10:23:51

Bom dia! Encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando a publicidade do edital do presente Chamamento Público.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_CHAMADA_PUBLICA_004_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/09/2023 10:38:49	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0CAE-0699-BCF3-2853**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 771/2023 1DOC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigos 23 a 32 da Lei 13.019/14, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de Chamada Pública para CREDENCIAMENTO de Interessados na **cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 06 e 07 de outubro de 2023 que ocorrerá a festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade**, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:
Integram este Edital e são partes inseparáveis, os anexos, a seguir discriminados:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO;
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO IV - MODELO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto, a **cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 06 e 07de outubro de 2023 que ocorrerá a festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade**. Ao total são 11 (onze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5m).

1.2. Os interessados deverão comercializar produtos de gêneros alimentícios conforme especificado em cada categoria:

a) **Lanches - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como hot dog, hambúrgueres, entre outros;**;
b) **Culinária Regional - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;** ;
c) **Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;;**
d) **Salgados e Crepes – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de crepes suíços e no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, risoles, entre outros;**

e) **Churros, pipoca, chocolates, algodão doce, balas, chicletes, maça do amor, marshmallow no palito de**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

1Doc: Proc. Administrativo-771/2023 | Anexo: emissao_0CAE0699BCF328537E62CFBB_proc.-administrativo-3--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/27) 23/138

churros e no mínimo 03 (três) tipos de produtos da linha para crianças como chocolates e doces em geral (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas) ;

f) **Doces Gourmet – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de doces gourmet, como brigadeiros, cheese cake, marshmallow e fini no palito, entre outros, (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas).;**

g) **Porções - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;**;

h) **Comida Japonesa - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas japonesas**;

i) **Sorvetes em geral e açaí - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de sorvete e o açaí;**

j) Comida mexicana - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas mexicanas;

k) Batata suíça e batata recheada - - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de recheios de batata suíça e batata recheada.

1.3 - A entrega da documentação para o credenciamento dos interessados, deverá ser feita a partir do dia 14 de setembro de 2023, no horário de 09:00 horas até 17:00 horas, no Protocolo do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro – Cajati/SP, ficando aberto o ingresso de novos credenciados até o dia 02 de outubro de 2023 às 14:00 horas.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 - O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, o qual compreenderá a prestação de serviço no período 06/10/2023 a 07/10/2023, sendo os demais para verificação do cumprimento de todas as obrigações assumidas, incluindo o pagamento;

2.2 – Os espaços serão liberados para instalação a partir das 09 horas do dia 06/10/2023 e a devolução do espaço, devidamente higienizado, deverá ocorrer até as 12 horas do dia 09/10/2023;

2.3 – O pagamento do valor ofertado deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos do encerramento do evento.

2.3.1 – O pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário e/ou PIX na Conta da Prefeitura do Município de Cajati - SP, CNPJ: 64.037.815/0001-28, Banco do Brasil, Agência 4671-X, Conta Corrente 93466-6;

2.3.2 – O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br e chefiatributos@cajati.sp.gov.br para fins de baixa em sistema;

2.3.3 – O Contratado que não realizar o pagamento no prazo convencionado terá o débito inscrito em dívida ativa, sem prejuízos das demais sanções cabíveis;

3. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Poderão participar deste credenciamento as empresas ou microempreendedores interessados, legalmente constituídas, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital, **preferencialmente** do município de Cajati – SP, que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital;

3.1.1. Somente em caso de não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati – SP, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores da região do Vale do Ribeira:

3.1.2. Em caso de não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati – SP e região, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores de outras localidades;

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_0CAE0699BCF328537E62CFBB_proc.-administrativo-3--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/27) 24/138

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

3.2 - Não poderão participar deste Credenciamento:
a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante;
c) Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Cajati-SP, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, e decretos regulamentadores;
d) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V da Lei nº 9.605, de 1998;
e) Que estejam reunidas em consórcio;
f) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
g) Estrangeiras que não funcionem no País;
h) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
3.3 - É vedada a apresentação de mais de uma proposta de habilitação neste Credenciamento.
3.4 – Os interessados poderão protocolar inscrição para o Credenciamento, a partir da publicação resumida do presente Edital de Credenciamento, estando o edital completo e seus anexos disponíveis através do site: www.cajati.sp.gov.br, no link Licitação. Não será fornecida cópia via e-mail.
3.5 - As licitantes deverão verificar o conteúdo do edital, sendo que decairá do direito de impugnar o Chamamento, o proponente que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes, protocolizando o pedido até o 2º (segundo) dia útil que antecede a data de abertura dos envelopes, no serviço de protocolo da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Prefeitura do Município de Cajati – SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
4.1 - A proposta para o Credenciamento compreende a entrega da Solicitação de Credenciamento, conforme modelo constante do Anexo III, e da documentação relacionada nos subitens 4.5.1 a 4.6.
4.2 - Os documentos referidos nos subitens 4.5.1 a 4.6 e a proposta conforme Anexo III, devem ser apresentados dentro de ENVELOPE LACRADO, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / SP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2023
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ
DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA

4.3 - **TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ ESTAR PREFERENCIALMENTE: FIXADA COM GRAMPO DE TRILHO EM VOLUMES ESPECÍFICOS, EM UMA ÚNICA VIA, COM SUAS FOLHAS RUBRICADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, PRECEDIDA DE ÍNDICE E CONTENDO, AO FINAL, O TERMO DE ENCERRAMENTO, CONSTANDO O NÚMERO DE FOLHAS, ASSINADO POR REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR**.
4.4 - As certidões, atestados e outros documentos comprobatórios, exceto declarações, compromissos, e outros de emissão da LICITANTE, devem ser emitidos pelas autoridades e órgãos competentes e estar dentro do prazo de validade até a data prevista para a entrega.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_0CAE0699BCF328537E62CFBB_proc.-administrativo-3--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (3/27) 25/138

4.5 - Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:
4.5.1 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, em conformidade com a lei em vigor;
4.5.2 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, em conformidade com a lei em vigor;
4.5.3 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
4.5.4 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4.5.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do proponente, como segue:
4.5.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
4.5.7 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão(ões) negativa(s) ou positiva(s) com efeito de negativa(s), relativa(s) aos tributos mobiliários, expedida(s) pela Secretaria Municipal.
4.5.8 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
4.5.10 - Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento à Lei n.º 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n.º 1.470/2011, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (http://www.tst.jus.br/certidao).
4.6 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:
a) Indicação do representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração pública ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato de Credenciamento.
b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993) - Anexo IV;
c) Declaração de que a empresa não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, conforme modelo constante no Anexo V;
d) Declaração de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo VI;
4.7 - Os documentos necessários para o Credenciamento poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou autenticada por membro da Comissão de Permanente de Licitações, mediante a exibição do original.
4.8 - Ao protocolar seu pedido para o Credenciamento, o Interessado aceita e se obriga a cumprir todos os termos deste Edital.

5. DO JULGAMENTO
5.1. Será levado em consideração **para cada categoria o julgamento por maior proposta ofertada**. Em caso de não haverem interessados para todas as categorias e desde que conveniente a Administração, poderão ser credenciados interessados de categorias iguais, desde que atendido o valor do primeiro classificado para a categoria.
5.1 - Serão consideradas as propostas de credenciamento, que preencham as condições fixadas

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_0CAE0699BCF328537E62CFBB_proc.-administrativo-3--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (4/27) 26/138

neste Chamamento Público.
5.2 - Os pedidos de Credenciamento serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, que verificará se a documentação atende as condições exigidas neste Edital e solicitará saneamento, caso necessário.
5.3 - No julgamento dos documentos, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos neste ato convocatório.
5.4 - Presentes as condições e os documentos exigidos neste Edital, o Interessado será convocado, para assinar o Contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a contar da data em que tiver sido notificada a fazê-lo.
5.5 - O Credenciamento será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitações que, à vista das disposições deste Edital, deferirá ou indeferirá o pedido;
5.6 - A Comissão poderá, se necessário, promover diligências destinadas ao esclarecimento de dúvidas ou confirmação de informações prestadas;
5.7 - A decisão quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido será comunicada ao Interessado, através de e-mail ou publicação;
5.8 - As decisões da Comissão que negarem o credenciamento serão sempre fundamentadas e delas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação ou da comunicação da decisão.

6. DO DIREITO DE PETIÇÃO
6.1 – O Interessado poderá interpor recurso das decisões da Comissão que negar o pedido de credenciamento no prazo referido no subitem 5.8 deste Edital;

6.2 - O recurso, devidamente assinado pelo representante legal da interessada ou procurador regularmente constituído, deverá ser dirigido a Administração Municipal, e interposto perante a Comissão Permanente de Licitações, devendo ser entregue no endereço constante do subitem 1.2 deste Edital;

6.3 - Recebido o recurso, a Comissão Permanente de Licitações poderá reconsiderar sua decisão, ou encaminhá-lo a Administração Municipal, que, após regular instrução, proferirá sua decisão;

6.4 - Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente ou que não atenderem os requisitos indicados neste subitem;

6.5 - Da decisão da Administração Municipal não caberá novo recurso administrativo.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS
7.1 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente credenciamento;

7.2 - Após a data e horário de encerramento, estabelecidos no presente Edital não serão aceitos quaisquer documentos;

7.3 - O Município poderá, a qualquer momento, modificar as condições iniciais do presente credenciamento e retomar, sem indenização os serviços desde que executados em desconformidade com os termos deste regulamento e do contrato, bem como aqueles que se revelarem insuficientes para o atendimento dos contribuintes municipais ou no interesse maior da Administração;

7.4 - Caberá aplicação de multa conforme determinado pela Lei 8.666/93, bem como rescisão

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_0CAE0699BCF328537E62CFBB_proc.-administrativo-3--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (5/27) 27/138

contratual por descumprimento de quaisquer das obrigações constantes neste edital, termo de referência e contrato.

Cajati/SP, 13 de setembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, doravante denominado CEDENTE e XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF n° xxxxxxxxxx, portador do RG n° xxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, denominado CESSIONÁRIO, de conformidade com o CHAMAMENTO PÚBLICO n° 004/2023, Processo Administrativo Eletrônico n° 771/2023 1Doc, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este contrato tem por objeto **Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência**, conforme descrição constante no Termo de Referência.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PRAZO PARA PAGAMENTO
O valor do presente contrato é de R$ xxxxxx, correspondente a melhor proposta apresentada para utilização do espaço cedido para os itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, ‘j” e “k” do item 1.2 do edital.
O referido valor deverá ser pago através de transferência bancaria e/ou PIX para Conta da Prefeitura do Município de Cajati - SP, CNPJ: 64.037.815/0001-28, Banco do Brasil, Agência 4671-X, Conta Corrente 93466-6 em até 10 (dez) dias corridos contados do encerramento do evento.
Após o pagamento o Cessionário deverá encaminhar cópia do comprovante de pagamento para o e-mail: compras@cajati.sp.gov.br e chefiatributos@cajati.sp.gov.br, para fins de baixa no sistema. Inexistindo pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO
3.1. A Prefeitura Municipal de Cajati será a detentora dos espaços destinados, não podendo, portanto, o interessado, negociar, vender, trocar ou ceder o ponto onde seu espaço estiver montado.
3.2. A localização e montagem dos espaços deverão seguir os gabaritos apresentados pela administração.
3.3. O Cessionário deverá respeitar e acatar todas as normas baixadas pela Prefeitura, bem como as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes, mantendo um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;
3.4. A guarda, transporte, montagem e desmontagem dos espaços serão de inteira responsabilidade dos interessados.
3.5. A limpeza do espaço é de responsabilidade do Cessionário, o qual deverá manter o local em perfeito estado de conservação, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que se der em causa ou em virtude da atividade desenvolvida;
3.6. As bebidas deverão ser comercializadas com preço compatível com o de mercado, sendo tabeladas em todos os espaços.
3.7. Todos os espaços deverão apresentar tabela de preço de todos os produtos comercializados

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_0CAE0699BCF328537E62CFBB_proc.-administrativo-3--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (8/27) 30/138

3.8. Todos os produtos manipulados, processados ou fabricados deverão possuir licença ou registro no órgão de fiscalização ou inspeção competente.
3.9. Todos os produtos processados, manipulados, derivados e subprodutos de origem vegetal e animal, deverão possuir licença e/ou registro junto aos órgãos de Vigilância Sanitária e/ou Serviço de Inspeção de Alimentos de Origem Animal, se houver, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal.
3.10. Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;
3.11. Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para reparação dos mesmos;
3.12. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de suas propostas, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
3.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação especifica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Cedente;
3.14. Não permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
3.15. Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3.16. Observar as disposições constantes no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
4.1. A Interdição de ruas;
4.2. Identificação dos espaços;
4.3. Fornecimento de energia elétrica, água e esgoto;
4.4. Higienização dos banheiros públicos, limpeza das ruas e calçadas;
4.6. Disponibilização de recipientes para coleta de lixo.
4.7. Realizar a segurança do local;

CLAUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES
O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CESSIONÁRIA, sujeitando-a as seguintes penalidades:
a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
b) multas, na forma prevista no contrato;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Cajati;
D) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 05 anos.
A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
a) Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 20% (vinte por cento) do valor total do objeto;
b) Desrespeitar os limites de montagem no espaço previamente determinado; multa de 20% (vinte por cento) do valor total do objeto;
c) Desrespeitar os horários de montagem no espaço previamente determinado; multa de 20% (vinte por cento) do valor total do objeto;
d) Desrespeitar as determinações da Administração quanto à carga e descarga de mercadorias no interior da Praça de Alimentação, multa de 20% (vinte por cento) do valor total do objeto;
e) Desrespeitar as determinações da Administração quanto ao estacionamento de veículos no

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_0CAE0699BCF328537E62CFBB_proc.-administrativo-3--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (9/27) 31/138

interior da Praça de Alimentação, multa de 20% (vinte por cento) do valor total do objeto;
As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa ao CESSIONARIO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLAUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização da execução do contrato será exercida por representantes da CEDENTE**.**
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CESSIONÁRIA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desse, não implica em corresponsabilidade da CEDENTE ou de seus agentes e prepostos.
A CEDENTE reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do presente contrato, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO
O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CEDENTE, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações item 11.7 do edital.
II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
III - Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela CESSIONÁRIA;
IV - Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
V - Pela dissolução da empresa contratada;
VI - Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

E por acharem justo e contratado, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati, xx de setembro de 2023.

CESSIONÁRIO **CEDENTE**

TESTEMUNHAS:
1. _____
2. _____

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

1Doc: Proc. Administrativo 77 1/2023 | Anexo: emissao_0CAE0699BCF328537E62CFBB_proc.-administrativo-3--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (10/27) 32/138

ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
GABINETE DO PREFEITO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto, a cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de Outubro de 2023, no centro de eventos Talvani Bernardo, Bico do Pato, Cajati/SP. Ao total são 11 (onze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5 m).

1.2. Os interessados deverão comercializar produtos de gêneros alimentícios conforme especificado em cada categoria:

A. **Lanches –** comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como hot dog, hambúrgueres, entre outros;
B. **Culinária Regional -** comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;
C. **Pizzas** – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;
D. **Salgados e Crepes** – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de crepes suíços e no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, risoles, entre outros;
E. **Churros, pipoca, chocolates, algodão doce, balas, chicletes, maça do amor, marshmallow no palito** – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros e no mínimo 03 (três) tipos de produtos da linha para crianças como chocolates e doces em geral (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas).
F. **Doces Gourmet** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de doces gourmet, como brigadeiros, cheese cake, marshmallow e fini no palito, entre outros, (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas).
G. **Porções** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
GABINETE DO PREFEITO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

H. **Comida Japonesa** - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas japonesas.

I. **Sorvetes em geral e açaí** - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de sorvete e o açaí.

J. **Comida mexicana** - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas mexicanas.

K. **Batata suíça e batata recheada** - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de recheios de batata suíça e batata recheada.

2. JUSTIFICATIVA

A finalidade desta cessão de uso visa melhor atender ao público que estará no 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade e ainda contribuir com o desenvolvimento econômico do Município, auxiliando os projetos do Fundo Social de Solidariedade.

3. DISPOSIÇÕES E IMPEDIMENTOS LEGAIS

3.1 – Poderão participar deste credenciamento as empresas ou microempreendedores **preferencialmente** do município de Cajati, legalmente constituídos, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

3.1.1 – Em caso do não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores da região do Vale do Ribeira;

3.1.2 – Em caso do não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati e região, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores de outras localidades;

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

3.2 - Não poderão participar deste Credenciamento:

a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante;

c) Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP, nos termos do artigo 7° da Lei n.º 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

d) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V da Lei n.º 9.605, de 1998;

e) Que estejam reunidas em consórcio;

f) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

g) Estrangeiras que não funcionem no País;

h) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. FORMA E PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. A constituição da Praça de Alimentação para atender o 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade, será composta por entidades beneficentes sem fins lucrativos e microempreendedores/empresas do município e região que apresentarem melhor proposta ao Fundo Social de Solidariedade através de chamamento público.

5. OBRIGAÇÃO DO INTERESSADO/CESSIONÁRIO

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
GABINETE DO PREFEITO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

5.1. A Prefeitura Municipal de Cajati será a detentora dos espaços destinados, não podendo, portanto, o interessado, negociar, vender, trocar ou ceder o ponto onde seu espaço estiver montado.

5.2. A localização e montagem dos espaços deverão seguir os gabaritos apresentados pela administração.

5.3. O Interessado deverá respeitar e acatar todas as normas baixadas pela Prefeitura, bem como as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes, mantendo um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

5.4. A guarda, transporte, montagem e desmontagem dos espaços serão de inteira responsabilidade dos interessados;

5.5. A limpeza do espaço é de responsabilidade do interessado, que deverá manter o local em perfeito estado de conservação, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que se der em causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

5.7. Os produtos deverão ser comercializados com preço compatível com o de mercado, sendo tabeladas em todos os espaços;

5.9. Todos os espaços deverão apresentar tabela de preço de todos os produtos comercializados;

5.10. Todos os produtos manipulados, processados ou fabricados deverão possuir licença ou registro no órgão de fiscalização ou inspeção competente;

5.11. Todos os produtos processados, manipulados, derivados e subprodutos de origem vegetal e animal, deverão possuir licença e/ou registro junto aos órgãos de Vigilância Sanitária e ou Serviço de Inspeção de Alimentos de Origem Animal, se houver, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal;

5.12. Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

5.13. Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para reparação dos mesmos;

5.14. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de suas propostas, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
GABINETE DO PREFEITO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

5.15. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação especifica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Cedente;

5.17. Não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.18. Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. OBRIGAÇÃO DA CESSIONÁRIA

6.1. Interdição de ruas;
6.2. Identificação dos espaços;
6.3. Fornecimento de energia elétrica, água e esgoto;
6.4. Higienização dos banheiros públicos, limpeza das ruas e calçadas;
6.6. Disponibilização de recipientes para coleta de lixo;
6.7. Realizar a segurança do local.

7. REQUISITOS PARA CESSÃO DE USO

O presente Chamamento Público será do tipo **MELHOR PROPOSTA**. As propostas deverão ser apresentadas ao Fundo Social de Solidariedade, devendo observar os limites mínimos:

A. **Lanches** – propostas a partir de R$ 2.000,00
B. **Culinária Regional -** propostas a partir de R$ 1.500,00
C. **Pizza** – propostas a partir de R$ 2.000,00
D. **Salgados e Creps** – propostas a partir de R$ 2.000,00
E. **Churros, pipoca, chocolates, algodão doce, balas, chicletes, maça do amor, marshmallow no palito** – propostas a partir de R$ 1.500,00
F. **Doces Gourmet –** propostas a partir de R$ 1.500,00
G. **Porções** – propostas a partir de R$ 2.000,00

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

H. **Comida Japonesa** – propostas a partir de R$ 2.000,00
I. **Sorvetes em geral e açaí** – propostas a partir de R$ 1.500,00.
J. **Comida mexicana** – propostas a partir de R$ 1.500,00.
K. **Batata suíça e batata recheada** – propostas a partir de R$ 2.000,00.

8. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE HIGIENE

8.1. COM OS ALIMENTOS:

8.1.1. Lavar constantemente as mãos utilizando sabão e água em abundância;

8.1.2. Utilizar toalhas de papel para a secagem de mãos, não sendo permitida, em hipótese alguma, a utilização de tecido para esse fim. Os porta-papéis devem ser instalados, com prévia autorização do gestor designado pela CONCEDENTE, nos diversos setores da cozinha e áreas afins;

8.1.3. Não segurar os alimentos cozidos com as mãos;

8.1.4. Afastar da manipulação dos alimentos os profissionais que apresentem manchas, machucados e alergias ou estejam doentes;

8.1.5. Lavar adequadamente as verduras, legumes e frutas em água corrente, utilizando escovação manual, de forma a retirar todas as impurezas, e, se necessário, colocá-los de molho em solução bactericida para desinfecção;

8.1.6. Manter os alimentos sempre cobertos;

8.1.7. Cozinhar adequadamente os alimentos;

8.1.8. Não falar, tossir ou espirrar sobre os alimentos;

8.1.9. Não utilizar, em hipótese alguma, alimentos com prazo de validade vencido e/ou com partes deterioradas, no caso de hortifrutigranjeiros;

8.1.10. Não permitir o contato entre alimentos crus e cozidos;

8.1.11. Manter afastados os alimentos dos produtos de limpeza;

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

1Doc: Proc. Administrativo 77 1/2023 | Anexo: emissao_0CAE0699BCF328537E62CFBB_proc.-administrativo-3--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (17/27) 39/138

8.1.12. Utilizar água filtrada para a fabricação de gelo e usar pegadores adequados para servi-lo;

8.1.13. Não permitir a exposição em temperatura ambiente de alimentos cozidos por tempo prolongado;

8.1.14. Para manusear os alimentos os funcionários da CONCESSIONÁRIA deverão utilizar: proteção para cabelos (touca) e máscaras descartáveis; uniforme devidamente limpo e passado, vedado o uso de calça jeans, bermuda, boné, gorro (e similares) como parte da vestimenta; sapatos fechados.

8.2. COM OS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:

8.2.1. Lavar os utensílios que caírem no chão.

8.2.2. Deixar os utensílios limpos sempre protegidos.

8.2.3. Utilizar espátula ou esponja para retirar restos de alimentos dos pratos/recipientes sujos, evitando o contato das mãos nos utensílios onde os alimentos são colocados.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por representantes do Poder Público.

9.2. A referida fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da CESSIONÁRIA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade da CEDENTE ou de seus agentes e prepostos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os espaços serão liberados para instalação a partir das 9 horas do dia 06/10 e a entrega do espaço será até 12 horas do dia 09/10;

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
GABINETE DO PREFEITO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

10.2. A praça de alimentação atenderá aos seguintes horários:

- **06/10, sexta-feira**, das 18h às 2 horas do dia 07/10;

- **07/10, sábado**, das 18 h às 2 horas do dia 08/10.

10.3. Os espaços serão indicados pela Prefeitura para melhor distribuição e organização da Praça de Alimentação;

10.4. É proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos;

10.5. As instalações de equipamentos com GLP deverão seguir a legislação vigente do Corpo de Bombeiros;

10.6. Não serão permitidas alterações nas instalações elétricas cedidas;

10.7. O não atendimento a qualquer cláusula deste termo de referência, implicará em multa de 300 a 500 UFMs.

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_0CAE0699BCF328537E62CFBB_proc.-administrativo-3--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (19/27) 41/138

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6F0-2E3D-8BA1-1932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 01/09/2023 14:20:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública **nº 004/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor Total Ofertado
A	**Lanches - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como hot dog, hambúrgueres, entre outros;**;	
B	**Culinária Regional - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;**	
C	**Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;**	
D	**Salgados e Crepes – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de crepes suíços e no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, risoles, entre outros;**	
E	**Churros, pipoca, chocolates, algodão doce, balas, chicletes, maça do amor, marshmallow no palito de churros e no mínimo 03 (três) tipos de produtos da linha para crianças como chocolates e doces em geral (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas)**;	
F	**Doces Gourmet – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de doces gourmet, como brigadeiros, cheese cake, marshmallow e fini no palito, entre outros, (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas);**	
G	**Porções - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;**	
H	**Comida Japonesa - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas japonesas**;	
I	**Sorvetes em geral e açaí - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de sorvete e o açaí;**	
J	**Comida mexicana - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas mexicanas;**	
K	**Batata suíça e batata recheada - - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de recheios de batata suíça e batata recheada.**	

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

ANEXO IV - "MODELO" SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel timbrado da empresa.

CREDENCIMENTO Nº. 004/2023

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº. ....., sediada à ....., bairro ....., município de ....., por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

_____,____de_____de 2023.

_____
Nome e assinatura do representante
RG n°.....

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXX, e inscrição estadual XXXXXXXX, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG n.º XXXXXXX, do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

_____
Nome e assinatura do representante
RG n°.....

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG nº _____, do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no Credenciamento nº 004/2023, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Atenciosamente,

_____
Nome e assinatura do representante
RG n°.....

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

1Doc: Proc. Administrativo 77 1/2023 | Anexo: emissao_0CAE0699BCF328537E62CFBB_proc.-administrativo-3--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (25/27) 47/138

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXX, e inscrição estadual XXXXXXXX, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG n.º XXXXXXX, do CPF n.º XXXXXXXX, interessada em participar do Credenciamento n.º 004/2023, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

( ) XXXXXXX, XX de XXXXXX de 2023.

_____
Nome e assinatura do representante
RG n°.....

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853 e informe o código 0CAE-0699-BCF3-2853

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CAE-0699-BCF3-2853

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/09/2023 10:38:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CAE-0699-BCF3-2853

Proc. Administrativo 4- 771/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 13/09/2023 às 12:02:23

Prezado,

Segue Parecer Jurídico conforme solicitado, reitero a necessidade da designação da Comissão que acompanhará o procedimento,

Cordialmente,

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_771_2023_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_CHAMAMENTO_PUBLIC

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	13/09/2023 12:02:32	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **57C4-7F04-3F68-0144**

PARECER JURÍDICO

Processo nº 771/2023
Chamamento Público n° 004/2023

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE A CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA FESTIVIDADE DO 1º BINGO SOLIDÁRIO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE NOS DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2023. REGULARIDADE DA MINUTA.

Trata-se de solicitação da Divisão de Compras e Licitações de exame e Parecer Jurídico do presente procedimento, em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

É o relatório.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a participação de particulares interessados, em igualdade de condições, resultando em preços/propostas mais atraentes ao Poder Público.

Nota-se que os autos da Chamada Pública n° 04/2023 há requerimento feito com base no Memorando n° 15.470/2023 encaminhado pelo Fundo Social de Solidariedade, que **veio acompanhado do Termo de Referência,** onde estabelece o objeto do Chamamento com suas especificações, às obrigações da

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C4-7F04-3F68-0144 e informe o código 57C4-7F04-3F68-0144

Cessionária, prazo e local para utilização do espaço, proposta de preços e informações de pagamento.

Outrossim, o processo está autuado, numerado e protocolado sob n° 771/2023, o Edital e seus anexos encontram-se a fls. 03 e o Termo de Referência na manifestação inicial.

Outrossim, há autorização para licitar e declaração de compatibilidade com o plano plurianual – embora a contratação não ocasione despesas aos cofres públicos (Despacho 02).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93, **estando pendente apenas a designação dos membros da comissão que acompanharão o procedimento.**

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um analise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório é possível verificar o atendimento da legislação.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato*** e regular prosseguimento do feito**.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 13 de setembro de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_57C47F043F6801442A1B4263_proc.-administrativo-4--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3) 52/138

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C4-7F04-3F68-0144 e informe o código 57C4-7F04-3F68-0144

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 57C4-7F04-3F68-0144

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 13/09/2023 12:02:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C4-7F04-3F68-0144

Proc. Administrativo 5- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 13/09/2023 às 12:08:05

Anexo para assinaturas digitais o edital do procedimento, visando sua publicidade externa.

Anexos:

EDITAL_CHAMADA_PUBLICA_004_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	13/09/2023 12:14:29	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Luiz Henrique Koga	13/09/2023 13:39:03	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	13/09/2023 13:46:54	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/09/2023 14:08:14	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9946-633B-A86E-B5C9**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 771/2023 1DOC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigos 23 a 32 da Lei 13.019/14, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de Chamada Pública para CREDENCIAMENTO de Interessados na **cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 06 e 07 de outubro de 2023 que ocorrerá a festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade**, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:
Integram este Edital e são partes inseparáveis, os anexos, a seguir discriminados:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO;
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO IV - MODELO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto, a **cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 06 e 07de outubro de 2023 que ocorrerá a festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade**. Ao total são 11 (onze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5m).

1.2. Os interessados deverão comercializar produtos de gêneros alimentícios conforme especificado em cada categoria:

a) **Lanches - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como hot dog, hambúrgueres, entre outros;**;
b) **Culinária Regional - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;** ;
c) **Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;;**
d) **Salgados e Crepes – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de crepes suíços e no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, risoles, entre outros;**

e) **Churros, pipoca, chocolates, algodão doce, balas, chicletes, maça do amor, marshmallow no palito de**

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_9946633BA86EB5C9C95F203D_proc.-administrativo-5--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/27) 55/138

churros e no mínimo 03 (três) tipos de produtos da linha para crianças como chocolates e doces em geral (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas) ;

f) **Doces Gourmet – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de doces gourmet, como brigadeiros, cheese cake, marshmallow e fini no palito, entre outros, (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas).;**

g) **Porções - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;**;

h) **Comida Japonesa - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas japonesas**;

i) **Sorvetes em geral e açaí - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de sorvete e o açaí;**

j) Comida mexicana - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas mexicanas;

k) Batata suíça e batata recheada - - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de recheios de batata suíça e batata recheada.

1.3 - A entrega da documentação para o credenciamento dos interessados, deverá ser feita a partir do dia 14 de setembro de 2023, no horário de 09:00 horas até 17:00 horas, no Protocolo do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro – Cajati/SP, ficando aberto o ingresso de novos credenciados até o dia 02 de outubro de 2023 às 14:00 horas.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 - O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, o qual compreenderá a prestação de serviço no período 06/10/2023 a 07/10/2023, sendo os demais para verificação do cumprimento de todas as obrigações assumidas, incluindo o pagamento;

2.2 – Os espaços serão liberados para instalação a partir das 09 horas do dia 06/10/2023 e a devolução do espaço, devidamente higienizado, deverá ocorrer até as 12 horas do dia 09/10/2023;

2.3 – O pagamento do valor ofertado deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos do encerramento do evento.

2.3.1 – O pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário e/ou PIX na Conta da Prefeitura do Município de Cajati - SP, CNPJ: 64.037.815/0001-28, Banco do Brasil, Agência 4671-X, Conta Corrente 93466-6;

2.3.2 – O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br e chefiatributos@cajati.sp.gov.br para fins de baixa em sistema;

2.3.3 – O Contratado que não realizar o pagamento no prazo convencionado terá o débito inscrito em dívida ativa, sem prejuízos das demais sanções cabíveis;

3. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Poderão participar deste credenciamento as empresas ou microempreendedores interessados, legalmente constituídas, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital, **preferencialmente** do município de Cajati – SP, que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital;

3.1.1. Somente em caso de não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati – SP, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores da região do Vale do Ribeira:

3.1.2. Em caso de não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati – SP e região, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores de outras localidades;

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_9946633BA86EB5C9C95F203D_proc.-administrativo-5--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/27) 56/138

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

3.2 - Não poderão participar deste Credenciamento:
a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante;
c) Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Cajati-SP, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, e decretos regulamentadores;
d) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V da Lei nº 9.605, de 1998;
e) Que estejam reunidas em consórcio;
f) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
g) Estrangeiras que não funcionem no País;
h) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
3.3 - É vedada a apresentação de mais de uma proposta de habilitação neste Credenciamento.
3.4 – Os interessados poderão protocolar inscrição para o Credenciamento, a partir da publicação resumida do presente Edital de Credenciamento, estando o edital completo e seus anexos disponíveis através do site: www.cajati.sp.gov.br, no link Licitação. Não será fornecida cópia via e-mail.
3.5 - As licitantes deverão verificar o conteúdo do edital, sendo que decairá do direito de impugnar o Chamamento, o proponente que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes, protocolizando o pedido até o 2º (segundo) dia útil que antecede a data de abertura dos envelopes, no serviço de protocolo da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Prefeitura do Município de Cajati – SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
4.1 - A proposta para o Credenciamento compreende a entrega da Solicitação de Credenciamento, conforme modelo constante do Anexo III, e da documentação relacionada nos subitens 4.5.1 a 4.6.
4.2 - Os documentos referidos nos subitens 4.5.1 a 4.6 e a proposta conforme Anexo III, devem ser apresentados dentro de ENVELOPE LACRADO, contendo em sua parte externa e frontal, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / SP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2023
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ
DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA

4.3 - **TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ ESTAR PREFERENCIALMENTE: FIXADA COM GRAMPO DE TRILHO EM VOLUMES ESPECÍFICOS, EM UMA ÚNICA VIA, COM SUAS FOLHAS RUBRICADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, PRECEDIDA DE ÍNDICE E CONTENDO, AO FINAL, O TERMO DE ENCERRAMENTO, CONSTANDO O NÚMERO DE FOLHAS, ASSINADO POR REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR**.
4.4 - As certidões, atestados e outros documentos comprobatórios, exceto declarações, compromissos, e outros de emissão da LICITANTE, devem ser emitidos pelas autoridades e órgãos competentes e estar dentro do prazo de validade até a data prevista para a entrega.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_9946633BA86EB5C9C95F203D_proc.-administrativo-5--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (3/27) 57/138

4.5 - Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:
4.5.1 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, em conformidade com a lei em vigor;
4.5.2 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, em conformidade com a lei em vigor;
4.5.3 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
4.5.4 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4.5.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do proponente, como segue:
4.5.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
4.5.7 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão(ões) negativa(s) ou positiva(s) com efeito de negativa(s), relativa(s) aos tributos mobiliários, expedida(s) pela Secretaria Municipal.
4.5.8 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
4.5.10 - Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento à Lei n.º 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n.º 1.470/2011, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (http://www.tst.jus.br/certidao).
4.6 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:
a) Indicação do representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração pública ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato de Credenciamento.
b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993) - Anexo IV;
c) Declaração de que a empresa não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, conforme modelo constante no Anexo V;
d) Declaração de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo VI;
4.7 - Os documentos necessários para o Credenciamento poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou autenticada por membro da Comissão de Permanente de Licitações, mediante a exibição do original.
4.8 - Ao protocolar seu pedido para o Credenciamento, o Interessado aceita e se obriga a cumprir todos os termos deste Edital.

5. DO JULGAMENTO
5.1. Será levado em consideração **para cada categoria o julgamento por maior proposta ofertada**. Em caso de não haverem interessados para todas as categorias e desde que conveniente a Administração, poderão ser credenciados interessados de categorias iguais, desde que atendido o valor do primeiro classificado para a categoria.
5.1 - Serão consideradas as propostas de credenciamento, que preencham as condições fixadas

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_9946633BA86EB5C9C95F203D_proc.-administrativo-5--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (4/27) 58/138

neste Chamamento Público.
5.2 - Os pedidos de Credenciamento serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, que verificará se a documentação atende as condições exigidas neste Edital e solicitará saneamento, caso necessário.
5.3 - No julgamento dos documentos, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos neste ato convocatório.
5.4 - Presentes as condições e os documentos exigidos neste Edital, o Interessado será convocado, para assinar o Contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a contar da data em que tiver sido notificada a fazê-lo.
5.5 - O Credenciamento será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitações que, à vista das disposições deste Edital, deferirá ou indeferirá o pedido;
5.6 - A Comissão poderá, se necessário, promover diligências destinadas ao esclarecimento de dúvidas ou confirmação de informações prestadas;
5.7 - A decisão quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido será comunicada ao Interessado, através de e-mail ou publicação;
5.8 - As decisões da Comissão que negarem o credenciamento serão sempre fundamentadas e delas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação ou da comunicação da decisão.

6. DO DIREITO DE PETIÇÃO
6.1 – O Interessado poderá interpor recurso das decisões da Comissão que negar o pedido de credenciamento no prazo referido no subitem 5.8 deste Edital;

6.2 - O recurso, devidamente assinado pelo representante legal da interessada ou procurador regularmente constituído, deverá ser dirigido a Administração Municipal, e interposto perante a Comissão Permanente de Licitações, devendo ser entregue no endereço constante do subitem 1.2 deste Edital;

6.3 - Recebido o recurso, a Comissão Permanente de Licitações poderá reconsiderar sua decisão, ou encaminhá-lo a Administração Municipal, que, após regular instrução, proferirá sua decisão;

6.4 - Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente ou que não atenderem os requisitos indicados neste subitem;

6.5 - Da decisão da Administração Municipal não caberá novo recurso administrativo.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS
7.1 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente credenciamento;

7.2 - Após a data e horário de encerramento, estabelecidos no presente Edital não serão aceitos quaisquer documentos;

7.3 - O Município poderá, a qualquer momento, modificar as condições iniciais do presente credenciamento e retomar, sem indenização os serviços desde que executados em desconformidade com os termos deste regulamento e do contrato, bem como aqueles que se revelarem insuficientes para o atendimento dos contribuintes municipais ou no interesse maior da Administração;

7.4 - Caberá aplicação de multa conforme determinado pela Lei 8.666/93, bem como rescisão

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_9946633BA86EB5C9C95F203D_proc.-administrativo-5--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (5/27) 59/138

contratual por descumprimento de quaisquer das obrigações constantes neste edital, termo de referência e contrato.

Cajati/SP, 13 de setembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_9946633BA86EB5C9C95F203D_proc.-administrativo-5--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (6/27) 60/138

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_9946633BA86EB5C9C95F203D_proc.-administrativo-5--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (7/27) 61/138

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, doravante denominado CEDENTE e XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF n° xxxxxxxxxx, portador do RG n° xxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, denominado CESSIONÁRIO, de conformidade com o CHAMAMENTO PÚBLICO n° 004/2023, Processo Administrativo Eletrônico n° 771/2023 1Doc, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este contrato tem por objeto **Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência**, conforme descrição constante no Termo de Referência.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PRAZO PARA PAGAMENTO
O valor do presente contrato é de R$ xxxxxx, correspondente a melhor proposta apresentada para utilização do espaço cedido para os itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, ‘j” e “k” do item 1.2 do edital.
O referido valor deverá ser pago através de transferência bancaria e/ou PIX para Conta da Prefeitura do Município de Cajati - SP, CNPJ: 64.037.815/0001-28, Banco do Brasil, Agência 4671-X, Conta Corrente 93466-6 em até 10 (dez) dias corridos contados do encerramento do evento.
Após o pagamento o Cessionário deverá encaminhar cópia do comprovante de pagamento para o e-mail: compras@cajati.sp.gov.br e chefiatributos@cajati.sp.gov.br, para fins de baixa no sistema. Inexistindo pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO
3.1. A Prefeitura Municipal de Cajati será a detentora dos espaços destinados, não podendo, portanto, o interessado, negociar, vender, trocar ou ceder o ponto onde seu espaço estiver montado.
3.2. A localização e montagem dos espaços deverão seguir os gabaritos apresentados pela administração.
3.3. O Cessionário deverá respeitar e acatar todas as normas baixadas pela Prefeitura, bem como as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes, mantendo um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;
3.4. A guarda, transporte, montagem e desmontagem dos espaços serão de inteira responsabilidade dos interessados.
3.5. A limpeza do espaço é de responsabilidade do Cessionário, o qual deverá manter o local em perfeito estado de conservação, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que se der em causa ou em virtude da atividade desenvolvida;
3.6. As bebidas deverão ser comercializadas com preço compatível com o de mercado, sendo tabeladas em todos os espaços.
3.7. Todos os espaços deverão apresentar tabela de preço de todos os produtos comercializados

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

3.8. Todos os produtos manipulados, processados ou fabricados deverão possuir licença ou registro no órgão de fiscalização ou inspeção competente.
3.9. Todos os produtos processados, manipulados, derivados e subprodutos de origem vegetal e animal, deverão possuir licença e/ou registro junto aos órgãos de Vigilância Sanitária e/ou Serviço de Inspeção de Alimentos de Origem Animal, se houver, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal.
3.10. Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;
3.11. Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para reparação dos mesmos;
3.12. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de suas propostas, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
3.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação especifica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Cedente;
3.14. Não permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
3.15. Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3.16. Observar as disposições constantes no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
4.1. A Interdição de ruas;
4.2. Identificação dos espaços;
4.3. Fornecimento de energia elétrica, água e esgoto;
4.4. Higienização dos banheiros públicos, limpeza das ruas e calçadas;
4.6. Disponibilização de recipientes para coleta de lixo.
4.7. Realizar a segurança do local;

CLAUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES
O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CESSIONÁRIA, sujeitando-a as seguintes penalidades:
a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
b) multas, na forma prevista no contrato;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Cajati;
D) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 05 anos.
A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
a) Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 20% (vinte por cento) do valor total do objeto;
b) Desrespeitar os limites de montagem no espaço previamente determinado; multa de 20% (vinte por cento) do valor total do objeto;
c) Desrespeitar os horários de montagem no espaço previamente determinado; multa de 20% (vinte por cento) do valor total do objeto;
d) Desrespeitar as determinações da Administração quanto à carga e descarga de mercadorias no interior da Praça de Alimentação, multa de 20% (vinte por cento) do valor total do objeto;
e) Desrespeitar as determinações da Administração quanto ao estacionamento de veículos no

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_9946633BA86EB5C9C95F203D_proc.-administrativo-5--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (9/27) 63/138

interior da Praça de Alimentação, multa de 20% (vinte por cento) do valor total do objeto;
As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa ao CESSIONARIO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLAUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização da execução do contrato será exercida por representantes da CEDENTE.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CESSIONÁRIA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desse, não implica em corresponsabilidade da CEDENTE ou de seus agentes e prepostos.
A CEDENTE reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do presente contrato, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO
O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CEDENTE, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações item 11.7 do edital.
II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
III - Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela CESSIONÁRIA;
IV - Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
V - Pela dissolução da empresa contratada;
VI - Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

E por acharem justo e contratado, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati, xx de setembro de 2023.

CESSIONÁRIO **CEDENTE**

TESTEMUNHAS:
1. _____
2. _____

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_9946633BA86EB5C9C95F203D_proc.-administrativo-5--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (11/27) 65/138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
GABINETE DO PREFEITO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto, a cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de Outubro de 2023, no centro de eventos Talvani Bernardo, Bico do Pato, Cajati/SP. Ao total são 11 (onze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5 m).

1.2. Os interessados deverão comercializar produtos de gêneros alimentícios conforme especificado em cada categoria:

A. **Lanches –** comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como hot dog, hambúrgueres, entre outros;
B. **Culinária Regional -** comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;
C. **Pizzas** – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;
D. **Salgados e Crepes** – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de crepes suíços e no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, risoles, entre outros;
E. **Churros, pipoca, chocolates, algodão doce, balas, chicletes, maça do amor, marshmallow no palito** – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros e no mínimo 03 (três) tipos de produtos da linha para crianças como chocolates e doces em geral (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas).
F. **Doces Gourmet** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de doces gourmet, como brigadeiros, cheese cake, marshmallow e fini no palito, entre outros, (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas).
G. **Porções** – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
GABINETE DO PREFEITO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

H. **Comida Japonesa** - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas japonesas.

I. **Sorvetes em geral e açaí** - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de sorvete e o açaí.

J. **Comida mexicana** - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas mexicanas.

K. **Batata suíça e batata recheada** - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de recheios de batata suíça e batata recheada.

2. JUSTIFICATIVA

A finalidade desta cessão de uso visa melhor atender ao público que estará no 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade e ainda contribuir com o desenvolvimento econômico do Município, auxiliando os projetos do Fundo Social de Solidariedade.

3. DISPOSIÇÕES E IMPEDIMENTOS LEGAIS

3.1 – Poderão participar deste credenciamento as empresas ou microempreendedores **preferencialmente** do município de Cajati, legalmente constituídos, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

3.1.1 – Em caso do não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores da região do Vale do Ribeira;

3.1.2 – Em caso do não preenchimento de uma ou mais categorias pelas empresas/microempreendedores do município de Cajati e região, serão analisadas as propostas apresentadas pelas empresas/microempreendedores de outras localidades;

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

3.2 - Não poderão participar deste Credenciamento:

a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante;

c) Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP, nos termos do artigo 7° da Lei n.º 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

d) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V da Lei n.º 9.605, de 1998;

e) Que estejam reunidas em consórcio;

f) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

g) Estrangeiras que não funcionem no País;

h) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. FORMA E PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. A constituição da Praça de Alimentação para atender o 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade, será composta por entidades beneficentes sem fins lucrativos e microempreendedores/empresas do município e região que apresentarem melhor proposta ao Fundo Social de Solidariedade através de chamamento público.

5. OBRIGAÇÃO DO INTERESSADO/CESSIONÁRIO

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

5.1. A Prefeitura Municipal de Cajati será a detentora dos espaços destinados, não podendo, portanto, o interessado, negociar, vender, trocar ou ceder o ponto onde seu espaço estiver montado.

5.2. A localização e montagem dos espaços deverão seguir os gabaritos apresentados pela administração.

5.3. O Interessado deverá respeitar e acatar todas as normas baixadas pela Prefeitura, bem como as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes, mantendo um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

5.4. A guarda, transporte, montagem e desmontagem dos espaços serão de inteira responsabilidade dos interessados;

5.5. A limpeza do espaço é de responsabilidade do interessado, que deverá manter o local em perfeito estado de conservação, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que se der em causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

5.7. Os produtos deverão ser comercializados com preço compatível com o de mercado, sendo tabeladas em todos os espaços;

5.9. Todos os espaços deverão apresentar tabela de preço de todos os produtos comercializados;

5.10. Todos os produtos manipulados, processados ou fabricados deverão possuir licença ou registro no órgão de fiscalização ou inspeção competente;

5.11. Todos os produtos processados, manipulados, derivados e subprodutos de origem vegetal e animal, deverão possuir licença e/ou registro junto aos órgãos de Vigilância Sanitária e ou Serviço de Inspeção de Alimentos de Origem Animal, se houver, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal;

5.12. Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

5.13. Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para reparação dos mesmos;

5.14. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de suas propostas, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
GABINETE DO PREFEITO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

5.15. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação especifica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Cedente;

5.17. Não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.18. Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. OBRIGAÇÃO DA CESSIONÁRIA

6.1. Interdição de ruas;
6.2. Identificação dos espaços;
6.3. Fornecimento de energia elétrica, água e esgoto;
6.4. Higienização dos banheiros públicos, limpeza das ruas e calçadas;
6.6. Disponibilização de recipientes para coleta de lixo;
6.7. Realizar a segurança do local.

7. REQUISITOS PARA CESSÃO DE USO

O presente Chamamento Público será do tipo **MELHOR PROPOSTA**. As propostas deverão ser apresentadas ao Fundo Social de Solidariedade, devendo observar os limites mínimos:

A. **Lanches** – propostas a partir de R$ 2.000,00
B. **Culinária Regional -** propostas a partir de R$ 1.500,00
C. **Pizza** – propostas a partir de R$ 2.000,00
D. **Salgados e Creps** – propostas a partir de R$ 2.000,00
E. **Churros, pipoca, chocolates, algodão doce, balas, chicletes, maça do amor, marshmallow no palito** – propostas a partir de R$ 1.500,00
F. **Doces Gourmet –** propostas a partir de R$ 1.500,00
G. **Porções** – propostas a partir de R$ 2.000,00

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C8F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C8F0-2E3D-8BA1-1932

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

H. **Comida Japonesa** – propostas a partir de R$ 2.000,00
I. **Sorvetes em geral e açaí** – propostas a partir de R$ 1.500,00.
J. **Comida mexicana** – propostas a partir de R$ 1.500,00.
K. **Batata suíça e batata recheada** – propostas a partir de R$ 2.000,00.

8. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE HIGIENE

8.1. COM OS ALIMENTOS:

8.1.1. Lavar constantemente as mãos utilizando sabão e água em abundância;

8.1.2. Utilizar toalhas de papel para a secagem de mãos, não sendo permitida, em hipótese alguma, a utilização de tecido para esse fim. Os porta-papéis devem ser instalados, com prévia autorização do gestor designado pela CONCEDENTE, nos diversos setores da cozinha e áreas afins;

8.1.3. Não segurar os alimentos cozidos com as mãos;

8.1.4. Afastar da manipulação dos alimentos os profissionais que apresentem manchas, machucados e alergias ou estejam doentes;

8.1.5. Lavar adequadamente as verduras, legumes e frutas em água corrente, utilizando escovação manual, de forma a retirar todas as impurezas, e, se necessário, colocá-los de molho em solução bactericida para desinfecção;

8.1.6. Manter os alimentos sempre cobertos;

8.1.7. Cozinhar adequadamente os alimentos;

8.1.8. Não falar, tossir ou espirrar sobre os alimentos;

8.1.9. Não utilizar, em hipótese alguma, alimentos com prazo de validade vencido e/ou com partes deterioradas, no caso de hortifrutigranjeiros;

8.1.10. Não permitir o contato entre alimentos crus e cozidos;

8.1.11. Manter afastados os alimentos dos produtos de limpeza;

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

8.1.12. Utilizar água filtrada para a fabricação de gelo e usar pegadores adequados para servi-lo;

8.1.13. Não permitir a exposição em temperatura ambiente de alimentos cozidos por tempo prolongado;

8.1.14. Para manusear os alimentos os funcionários da CONCESSIONÁRIA deverão utilizar: proteção para cabelos (touca) e máscaras descartáveis; uniforme devidamente limpo e passado, vedado o uso de calça jeans, bermuda, boné, gorro (e similares) como parte da vestimenta; sapatos fechados.

8.2. COM OS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:

8.2.1. Lavar os utensílios que caírem no chão.

8.2.2. Deixar os utensílios limpos sempre protegidos.

8.2.3. Utilizar espátula ou esponja para retirar restos de alimentos dos pratos/recipientes sujos, evitando o contato das mãos nos utensílios onde os alimentos são colocados.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por representantes do Poder Público.

9.2. A referida fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da CESSIONÁRIA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade da CEDENTE ou de seus agentes e prepostos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os espaços serão liberados para instalação a partir das 9 horas do dia 06/10 e a entrega do espaço será até 12 horas do dia 09/10;

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C6F0-2E3D-8BA1-1932

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
GABINETE DO PREFEITO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

10.2. A praça de alimentação atenderá aos seguintes horários:

- **06/10, sexta-feira**, das 18h às 2 horas do dia 07/10;

- **07/10, sábado**, das 18 h às 2 horas do dia 08/10.

10.3. Os espaços serão indicados pela Prefeitura para melhor distribuição e organização da Praça de Alimentação;

10.4. É proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos;

10.5. As instalações de equipamentos com GLP deverão seguir a legislação vigente do Corpo de Bombeiros;

10.6. Não serão permitidas alterações nas instalações elétricas cedidas;

10.7. O não atendimento a qualquer cláusula deste termo de referência, implicará em multa de 300 a 500 UFMs.

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C8F0-2E3D-8BA1-1932 e informe o código C8F0-2E3D-8BA1-1932

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6F0-2E3D-8BA1-1932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 01/09/2023 14:20:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6F0-2E3D-8BA1-1932

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Chamada Pública **nº 004/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor Total Ofertado
A	**Lanches - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como hot dog, hambúrgueres, entre outros;**;	
B	**Culinária Regional - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;**	
C	**Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;**	
D	**Salgados e Crepes – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de crepes suíços e no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, risoles, entre outros;**	
E	**Churros, pipoca, chocolates, algodão doce, balas, chicletes, maça do amor, marshmallow no palito de churros e no mínimo 03 (três) tipos de produtos da linha para crianças como chocolates e doces em geral (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas)**;	
F	**Doces Gourmet – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de doces gourmet, como brigadeiros, cheese cake, marshmallow e fini no palito, entre outros, (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas);**	
G	**Porções - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;**	
H	**Comida Japonesa - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas japonesas**;	
I	**Sorvetes em geral e açaí - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de sorvete e o açaí;**	
J	**Comida mexicana - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas mexicanas;**	
K	**Batata suíça e batata recheada - - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de recheios de batata suíça e batata recheada.**	

LOCAL E PRAZO DE CESSÃO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública da Chamada Pública.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_9946633BA86EB5C9C95F203D_proc.-administrativo-5--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (22/27) 76/138

ANEXO IV - "MODELO" SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel timbrado da empresa.

CREDENCIMENTO Nº. 004/2023

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº. ....., sediada à ....., bairro ....., município de ....., por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

_____, ____de_____de 2023.

_____
Nome e assinatura do representante
RG n°.....

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 | Anexo: emissao_9946633BA86EB5C9C95F203D_proc.-administrativo-5--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (23/27) 77/138

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXX, e inscrição estadual XXXXXXXX, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG n.º XXXXXXX, do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no processo de credenciamento, que a empresa acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

_____
Nome e assinatura do representante
RG n°.....

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG nº _____, do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, para efeito de participação no Credenciamento nº 004/2023, que a empresa acima identificada, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Atenciosamente,

_____
Nome e assinatura do representante
RG n°.....

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXX, e inscrição estadual XXXXXXXX, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG n.º XXXXXXX, do CPF n.º XXXXXXXX, interessada em participar do Credenciamento n.º 004/2023, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

( ) XXXXXXX, XX de XXXXXX de 2023.

_____
Nome e assinatura do representante
RG n°.....

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9 e informe o código 9946-633B-A86E-B5C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9946-633B-A86E-B5C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 13/09/2023 12:14:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/09/2023 13:39:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 13/09/2023 13:46:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/09/2023 14:08:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9946-633B-A86E-B5C9

Proc. Administrativo 6- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 13/09/2023 às 14:18:24

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação externa da abertura do procedimento.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_CP_004_23.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 771/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023
OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência**.**

Recebimento da Documentação e Propostas: de 14/09/2023 à 06/10/2023 às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 13 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 7- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/09/2023 às 14:38:27

Anexo para assinatura digital a lauda para publicação externa da abertura do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_CP_004_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	13/09/2023 14:41:11	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4668-1BF3-947F-570E**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 771/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023
OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.

Recebimento da Documentação e Propostas: de 14/09/2023 à 02/10/2023 às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 13 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4668-1BF3-947F-570E e informe o código 4668-1BF3-947F-570E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4668-1BF3-947F-570E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/09/2023 14:41:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4668-1BF3-947F-570E

Proc. Administrativo 8- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/09/2023 às 15:50:57

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do FSS

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP www.cajati.sp.gov.br link Chamadas Públicas.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SITE_PMC_ABERTURA_CP_004_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A527-E5A9-9D46-7BBE e informe o código A527-E5A9-9D46-7BBE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A527-E5A9-9D46-7BBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/09/2023 15:51:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A527-E5A9-9D46-7BBE

8125 EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 004-2023 13/09/2023

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
13/09/2023
Anexar documento

N° da Licitação: 4 - Ano: 2023 - Modalidade: Chamada Pública

Voltar

N° do Processo
771

Data de Acolhimento/Horario:	14/09/2023 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	02/10/2023 | 14:00:00
Data da Disputa/Horario:	02/10/2023 | 14:00:00

Objeto

CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.

Resumo

CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 9- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/09/2023 às 15:55:11

Anexo para assinatura digital o Memorando para publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_cp_004_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/09/2023 16:15:55	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C008-A8B6-1325-7BE7**

Cajati/SP, 13 de setembro de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES
PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023** devidamente revisado, referente à **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.**

LOCAL DE ENTREGA ENVELOPES/ ABERTURA LICITAÇÃO

A entrega da documentação para o credenciamento dos interessados, deverá ser feita a partir do dia 14 de setembro de 2023, no horário de 09:00 horas até 17:00 horas, no Protocolo do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro – Cajati/SP, ficando aberto o ingresso de novos credenciados até o dia 02 de outubro de 2023 às 14:00 horas

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto, a **cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 06 e 07de outubro de 2023 que ocorrerá a festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade**. Ao total são 11 (onze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5m).

1.2. Os interessados deverão comercializar produtos de gêneros alimentícios conforme especificado em cada categoria:

a) **Lanches - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como hot dog, hambúrgueres, entre outros;**;
b) **Culinária Regional - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros;** ;
c) **Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;;**
d) **Salgados e Crepes – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de crepes suíços e no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, risoles, entre outros;**

e) **Churros, pipoca, chocolates, algodão doce, balas, chicletes, maça do amor, marshmallow no palito de churros e no mínimo 03 (três) tipos de produtos da linha para crianças como chocolates e doces em geral (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas)** ;
f) **Doces Gourmet – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de doces gourmet, como brigadeiros, cheese cake, marshmallow e fini no palito, entre outros, (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas).;**
g) **Porções - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;**;
h) **Comida Japonesa - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas japonesas**;
i) **Sorvetes em geral e açaí - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de sorvete e o açaí;**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C008-A8B6-1325-7BE7 e informe o código C008-A8B6-1325-7BE7

1Doc: Proc. Administrativo 771/2023 - Anexo emissao_C008A8B61325BE75B5329A0_proc.-administrativo-9--771-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 91/138

j) Comida mexicana - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas mexicanas;
k) Batata suíça e batata recheada - - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de recheios de batata suíça e batata recheada.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/ __/ 2023

_____
Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C008-A8B6-1325-7BE7 e informe o código C008-A8B6-1325-7BE7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C008-A8B6-1325-7BE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/09/2023 16:15:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C008-A8B6-1325-7BE7

Proc. Administrativo 10- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/09/2023 às 15:56:35

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do FSS

Anexo aos autos a Portaria da Comissão Permanente de licitação do presente exercício para cumprimento do pedido exarado no despacho 4-771/2023.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_055_23_ASSINADA_designa_Comissao_Permanente_de_Licitacao_durante_o_exercicio_de_2023_.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89B8-8F23-C804-BDE2 e informe o código 89B8-8F23-C804-BDE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 89B8-8F23-C804-BDE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/09/2023 15:56:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89B8-8F23-C804-BDE2

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados para comporem a **Comissão Permanente de Licitação durante o exercício de 2023,** os servidores abaixo discriminados dos seguintes Departamentos:

Divisão de Compras e Licitações		
Código	**Funcionário**	**Função:**
5227	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5303	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES
4056	HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS	ESCRITURÁRIO
4019	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL	ESCRITURÁRIO
5190	LEANDRO DE MORAIS	CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS
5082	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
5102	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
4933	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Departamento de Administração		
Código	**Funcionário**	**Função:**
5232	SILVANA SANTOS RODRIGUES	CHEFE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4728	ALISON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5181	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO	CHEFE DA DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
3790	VANIA DE SOUZA MOREIRA	TELEFONISTA
5220	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA	CHEFE DA SÇ. DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
4068	MAURICEIA ARAUJO FRANCA	ESCRITURÁRIO
5244	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS	CHEFE DA DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4026	MARCELO LOURENCO ROSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4353	LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR	ENGENHEIRO DE SERGUNÇA DO TRABALHO
3622	AMANDA SILVA MOREIRA	TÉCNICA EM SERGUNÇA DO TRABALHO

Departamento de Educação		
Código	**Funcionário**	**Função:**
4035	IDELMA LOBO DIAS	NUTRICIONISTA 6 H/D
5176	FERNANDA APARECIDA R. BERNARDO	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
5200	MARCIO SÉRGIO AGUEMI	CHEFE DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
5259	EDIVAN LIMA DE MATTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E547-6801-96AF-69AD e informe o código E547-6801-96AF-69AD

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Departamento Municipal de Saúde		
Código	**Funcionário**	**Função:**
5189	LAVINIA FERREIRA GUATURA	COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FARMÁCIA
2141	ALESSANDRA CARLA DE ANDRADE FERREIRA	FISIOTERAPEUTA
5216	PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA	CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
5166	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E FATURAMENTO
1936	LUCIANA POMPEU PAULINO	NUTRICIONISTA 4 H/D
3912	ISAURA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE FREITAS	DENTISTA
4255	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA	ESCRITURÁRIO

Departamento de Planejamento Urbano		
Código	**Funcionário**	**Função:**
1636	ANTONIA CICERA LINARD	ESCRITURÁRIO
5163	CLAUDIA DE MATTOS CARVALHO LARA	CHEFE DA SEÇÃO CONTROLE CONVÊNIOS E CONTRATOS
5210	MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA	CHEFE DA DIV. DE URBANISMO E TRÂNSITO
3753	SILVERIO DOMINGUES	ENGENHEIRO CIVIL
4460	ANA PAULA TANO NOVAES	ESCRITURÁRIO
3505	JONATAS REMISIO LEMOS	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

Departamento de Desenvolvimento Econômico		
Código	**Funcionário**	**Função:**
4038	FABIANO MILTON DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
4262	MARCELO BARBOSA	ENGENHEIRO AMBIENTAL
5238	VIVIANI DE LARA ANDRADE	CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Serviços Municipais		
Código	**Funcionário**	**Função:**
653	ENIO DIDONE MARTINS	MECÂNICO
5184	JESICA PONCIANO DE PONTES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Departamento de Esporte e Lazer		
Código	**Funcionário**	**Função:**
5219	PAULO HENRIQUE MENDES	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA

Departamento de Tributação		
Código	**Funcionário**	**Função:**
1049	REGINALDO CATIRA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5266	SANDRA CRISTINA DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TRIBUTÁRIO

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E547-6801-96AF-69AD e informe o código E547-6801-96AF-69AD

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Departamento de Finanças		
Código	**Funcionário**	**Função:**
1280	WALKIRIA GONCALVES MARTINS	ESCRITURÁRIO
2996	NEMIAS NOVAES GUILHERME	TESOUREIRO

Fundo Municipal de Solidariedade		
Código	**Funcionário**	**Função:**
2709	WILLIAN PIRES BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL
5050	VANESSA KELLY DE LIMA MORAES	ASSESSOR DE GABINETE

GABINETE		
Código	**Funcionário**	**Função:**
2865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GOMES	MOTORISTA

Art. 2º Fica o Departamento de Administração incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E547-6801-96AF-69AD e informe o código E547-6801-96AF-69AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E547-6801-96AF-69AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/01/2023 15:15:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/01/2023 15:43:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E547-6801-96AF-69AD

Proc. Administrativo 11- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/09/2023 às 16:26:08

Anexo para assinaturas digitais a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_chamada_publica_004_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	13/09/2023 16:26:23	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hanna Karoline da Silva Go...	13/09/2023 16:37:04	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/09/2023 16:41:54	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Sandra Cristina da Silva	13/09/2023 17:23:57	1Doc	SANDRA CRISTINA DA SILVA CPF 245.XXX.XXX-83
Leandro de Moraes	03/10/2023 14:07:00	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BC33-3528-7B4E-5541**

Cajati/SP, 13 de setembro de 2023.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Chamada Pública nº 004/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 771/2023 1DOC**
  CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.

  1. Jailton Pereira dos Santos - Presidente;
  2. Leandro de Morais - Membro;
  3. Sandra Cristina da Silva - Membro;
  4. Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos – Membro;
  5. Vanessa Kelly de Lima Moraes – Membro.

Designados conforme portaria 55 de 18/01/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 02/10/2021 às 14:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Jailton Pereira dos Santos **Presidente**	**Leandro de Morais** **Membro**	**Sandra C. Silva** **Membro**
Hanna K. S. G. Santos **Membro**	**Vanessa K. L. Moraes** **Membro**	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, SANDRA CRISTINA DA SILVA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC33-3528-7B4E-5541 e informe o código BC33-3528-7B4E-5541

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BC33-3528-7B4E-5541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/09/2023 16:26:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 13/09/2023 16:37:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/09/2023 16:41:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRA CRISTINA DA SILVA (CPF 245.XXX.XXX-83) em 13/09/2023 17:23:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 03/10/2023 14:06:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC33-3528-7B4E-5541

Proc. Administrativo 12- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/09/2023 às 16:54:50

Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000841.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	13/09/2023 16:55:04	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	13/09/2023 16:56:32	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C46F-B390-E756-D170**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 13 de setembro de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES
PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023** devidamente revisado, referente à **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.**

LOCAL DE ENTREGA ENVELOPES/ABERTURA LICITAÇÃO

A entrega da documentação para o credenciamento dos interessados, deverá ser feita a partir do dia 14 de setembro de 2023, no horário de 09:00 horas até 17:00 horas, no Protocolo do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro – Cajati/SP, ficando aberto o ingresso de novos credenciados até o dia 02 de outubro de 2023 às 14:00 horas

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto, a **cessão de espaço público na praça de alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 06 e 07de outubro de 2023 que ocorrerá a festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade**. Ao total são 11 (onze) espaços com área de 25 metros quadrados (5m x 5m).

1.2. Os interessados deverão comercializar produtos de gêneros alimentícios conforme especificado em cada categoria:

a) **Lanches - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como hot dog, hambúrgueres, entre outros;;**
b) **Culinária Regional - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas regionais, utilizando produtos da região, como coruja, bolo de roda, produtos derivados de juçara, produtos derivados de mandioca, produtos derivados de pupunha, produtos derivados de banana, entre outros; ;**
c) **Pizzas – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;;**
d) **Salgados e Crepes – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados de crepes suíços e no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, risoles, entre outros;**
e) **Churros, pipoca, chocolates, algodão doce, balas, chicletes, maça do amor, marshmallow no palito de churros e no mínimo 03 (três) tipos de produtos da linha para crianças como chocolates e doces em geral (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas) ;**
f) **Doces Gourmet – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de doces gourmet, como brigadeiros, cheese cake, marshmallow e fini no palito, entre outros, (exceto espetinho de frutas com chocolate, bolo no pote e trufas).;**
g) **Porções - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;;**
h) **Comida Japonesa - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas japonesas;**
i) **Sorvetes em geral e açaí - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de sorvete e o açaí;**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C46F-B390-E756-D170 e informe o código C46F-B390-E756-D170
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C008-A8B6-1325-7BE7 e informe o código C008-A8B6-1325-7BE7

j) **Comida mexicana - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comidas mexicanas;**
k) **Batata suíça e batata recheada - - comercializar no mínimo 03 (três) tipos de recheios de batata suíça e batata recheada.**

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 13/09/2023

Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C46F-B390-E756-D170 e informe o código C46F-B390-E756-D170
Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS 3325-7BE7 e informe o código C008-A8B6-1325-7BE7
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C008-A8B6-1325-7BE7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C008-A8B6-1325-7BE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/09/2023 16:15:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C008-A8B6-1325-7BE7

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C46F-B390-E756-D170 e informe o código C46F-B390-E756-D170

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C46F-B390-E756-D170

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/09/2023 16:55:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 13/09/2023 16:56:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C46F-B390-E756-D170

Proc. Administrativo 13- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/09/2023 às 08:15:24

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DFTA-DCA, SEAJ-PGM-PROC3

Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do FSS

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal GAZETA SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_CP_004_2023.pdf
GSP14CADERNO_B_04_DIG_CP_004_2023.pdf
pg_0006_cp_004_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7265-845D-3850-49CE e informe o código 7265-845D-3850-49CE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7265-845D-3850-49CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/09/2023 08:15:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7265-845D-3850-49CE

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação 2
Notificação 2
Departamento de Suprimentos 11
Aviso 11
Extrato 13
Homologação 15
Secretaria de Assuntos Jurídios 22
Notificação 22
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas 27
Legislação 27

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 771/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023
OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.

Recebimento da Documentação e Propostas: de 14/09/2023 à 02/10/2023 às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 13 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4668-1BF3-947F-570E e informe o código 4668-1BF3-947F-570E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4668-1BF3-947F-570E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/09/2023 14:41:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4668-1BF3-947F-570E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 3772/2023
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:30 do dia 27 de SETEMBRO de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 do dia 27 de SETEMBRO de 2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - MENOR TAXA ADMINISTRATIVA (não sendo aceita taxa negativa).
RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia--planejamento-e-financas.

Araraquara, 13 de setembro de 2023.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publique em jornal de grande circulação.

EDITAIS ● BALANÇOS
ATAS ● COMUNICADOS
AVISOS

11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

GAZETA DE S.PAULO

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO TERMO ADITICO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO

Contrato nº**51/2023** – Processo Administrativo nº**1596/2020** – Pregão Presencial nº**04/2020**
Objeto: Termo aditivo de alteração ao termo aditivo de alteração e prorrogação à contratação de empresa para prestação de serviços de preparação e distribuição de refeição nas sedes do SAESA-SCS, destinadas aos servidores do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA-SCS, que entre si fazem o Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA-SCS, e a Empresa Verde Mais Serviços de Alimentação LTDA. **Assinatura:** 05/09/2023. **Contratada:** Empresa Verde Mais Serviços de Alimentação LTDA. . São Caetano do Sul, 13 de setembro de 2023 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 771/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência**.**

Recebimento da Documentação e Propostas: de 14/09/2023 à 02/10/2023 às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 13 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Administração, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para tomarem posse na vaga, por Tempo Determinado, conforme aprovação em Processo Seletivo nº 002/2023 para a contratação de **Professor de Educação Básica II**.

class.	Nome	RG
36º	ADRIANA BERTOLDO DA SILVA	43.XXX.615-2

Os candidatos acima relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias uteis, a contar da presente publicação para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.
Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati, 14 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Concurso Público nº 001/19**, realizado nos dias 09/06/2019 e 16/06/2019, sob o Regime Jurídico Estatutário:

COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
06º	ADRIANA FARIAS DE SOUZA	28.XXX.408-6

FISIOTERAPÊUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
03º	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	30.XXX.402-9

Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.
Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 14 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 029/2023, Processo nº 093/2023 objetivando o Registro de Preços para aquisição de Mobiliários, Eletroeletrônicos e Equipamentos (Materiais Permanentes) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Tipo Menor Preço. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 hs do dia 29.09.2023. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público a REABERTURA da Concorrência Pública nº 001/2023, Processo nº 022/2023, objetivando Concessão Onerosa para a Prestação e Exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Rural de Passageiros no Município de Juquiá/SP, tipo Menor Tarifa Única. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal localizada à rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, às 10:00 horas do dia 19.10.2023. Edital na integra no site: www.juquia.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Tel. (13) 3844-6111.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 028/2023, Processo nº 092/2023 objetivando o Registro de Preços para aquisição de Mobiliários, Eletroeletrônicos e Equipamentos (Materiais Permanentes) em atendimento às Secretarias Municipais. Tipo Menor Preço. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 hs do dia 28.09.2023. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Presencial nº 023/2023, Processo nº 095/2023, objetivando o Registro de Preços para Serviços de Recapagem de Pneus em atendimento às Secretaria Municipais. Tipo Menor Preço. O recebimento dos envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação será na sede da Prefeitura Municipal localizada à rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, até às 10:00 horas do dia 04/10/2023. Edital na integra no site: www.juquia.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br.

CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROC. 1005868-35.2019.8.26.0176. A Dra. Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Wilisfran Paulino Silva CPF 024.778.873-27 que Andaime Norte - Locação de Equipamentos para Construção Civil Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$2.704,23(out/19) decorrente dos contratos de locação de equipamento sob nºs 290484 e 291290. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Embu das Artes, 26.07.23. K-14e15/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010568-72.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIANA MICHELLE MANDRÁ, Brasileira, Cientista, RG 29.597.290-7, CPF 321.637.448-33, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Escola de Educação Infantil Miudinho S/S Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 6.013,02,(Junho/2023) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2023. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042748-92.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUSI MARIA DE CAMPOS, RG 27756556-X, CPF 17487879852, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Certus Núcleo de Ensino Básico Ltda - Epp, para cobrança de R$16.911,69 (jul/21) decorrente do inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (mensalidades de 25.04.17 à 26.12.17 e material didático de 15.01.18). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-14e15/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0091750-63.2012.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Ronni Pretto Barbosa Junior, RG 18418845, CPF 047.988.038- 71, que lhe foi proposta uma ação de Interpelação, em 14/01/2013 por parte de Ação Consultoria e Participações Ltda e outro, objetivando a interrupção do prazo prescricional e a notificação do requerido para que no prazo impreterível de 30 dias, efetue o pagamento do débito atualizado (R$155.554,42 em 31.12.12), purgando a mora, sob pena de promover a Notificante a pertinente ação de resolução de contrato preliminar de compromisso de venda e compra, firmado em 22.10.95, em relação ao lote 08-D, da Quadra I do loteamento denominado Vila Nagibe, quinhão 02, no 32º Subdistrito Capela do Socorro, com a consequente reintegração da Notificante na posse do bem, cumulada com pedido de indenização por danos materiais, incluindo valor indenizatório pela ocupação do imóvel, a incidir desde a entrada na posse pelo Notificado até a entrega à Notificante, cientificado-o de que após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais, e decorridas 48 horas, os autos serão entregues ao requerente (artigo 729 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. K-14e15/09

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1006095-22.2020.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Speed Point Service Eireli, CNPJ 22.618.054/0001-58, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ctis Tecnologia S.a., alegando em síntese a inexigibilidade de débito em relação aos títulos/protestados nºs DSI 00000531 vencido em 20.03.19 perante o 3º Tabelionato de Brasília/DF, DSI nº 00001241 vencida em 28.01.20 perante o 1º Tabelionato de Santana de Parnaíba/SP, DSI nº 00001237, vencida em 06.05.20 perante o Cartório JK – Brasília/DF e nº 1241, vencido em 20.01.20 perante o 7º Tabelionato da Capital/SP. Foi deferida liminar sustando os referidos protestos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2023. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011402-54.2020.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASA DE CARNES SOUSA CRUZ LTDA ME, CNPJ 26.118.154/0001-76, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Frigorifico Cowpig Ltda, objetivando o recebimento de R$ 12.080,61 (07.10.20) decorrente das NF's nºs 000.300.210, 000.300.430 e 000.301.178. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2023. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007535-19.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIMAR ANTONIO DE FREITAS, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 179356197, CPF 12677358808, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Edificio Maria Cristina, objetivando o recebimento do valor de R$ 69.345,71 (Julho/2021), distribuída em 16/06/2021, referente ao inadimplemento das taxas condominiais vencidas de junho/18 a maio/21 em relação a unidade 12 do Condomínio exequente. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2023. K-14e15/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015422-93.2017.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAXRENTAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 17.597.970/0001-19, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bradesco Saúde S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, no valor de R$ 2.360,00. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. No silêncio ou no caso de rejeição da manifestação oferecida, o bloqueio será automaticamente convertido em penhora, sem a necessidade de termo, consumando-se a transferência via SISBAJUD, de sorte que a respectiva quantia poderá ser imediatamente levantada pela parte credora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2023 K-14e15/09

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0036010-34.2023.8.26.0100. O Dr. Antonio Carlos Santoro Filho, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao espólio de Diamantina Lopes, representado pela herdeira, Fernanda Lopes CPF 331.863.168-04 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Condomínio Edifício Philadelphia foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$29.807,10 (jul/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 26.07.23. K-14e15/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0015153-22.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Davi Camargo Cerqueira (CPF nº 368.601.938-83) e Aline Camargo Cerqueira B (CPF nº 304.470.888-58), que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 55.199,08 (atualização em 25/07/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de agosto de 2023. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1013645-66.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARTHUR MOTA NEGRAO ERBERT, RG 8594609, CPF 52855809860, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de J. R.X.N., alegando em síntese: que tendo o requerido atingido a maioridade civil e gozando de condições para prover o seu sustento, pede o requerente a exoneração da obrigação alimentícia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termosda ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2023. K-14e15/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014784-16.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a: João Carlos Ernesto, CPF 068.129.148-60 e Júlio César Ernesto, CPF096.122.318-93 que diante da falta de pagamento espontânea da quantia devida, ocorreu à penhora online pelo sistema SISBAJUD da quantia de R$ 9.864,27 (nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) em nome de João e R$ 5.024,47 (cinco mil e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) em nome de Júlio. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para intimação da penhora para que apresentem impugnação no prazo de 15 dias. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de julho de 2023. K-14/09

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Maria José Siviero Ferreira, Requerido Por Andréa Ferreira - Processo Nº 1046110-57.2021.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/03/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA JOSÉ SIVIERO FERREIRA, CPF 59566183887, declarando-o(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos de administração e disposição de seus bens e direitos patrimoniais, e de acordo com o artigo 1.775 do Código Civil, nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Andréa Ferreira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de agosto de 2023. K-14/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0000076-31.2023.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leticia Ap. dos Santos Ciarelli CPF 477.254.688-03 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Automec Comercio de Veículos Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que no prazo de 15 dias, pague o valor de R$24.906,42 (dez/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 25 de julho de 2023. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004535-18.2012.8.26.0659 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Marcelo Holanda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILVANIA MARIA MOREIRA, RG 20792655, CPF 108.077.928-02, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Sa, alegando em síntese: que o exequente celebrou com a executada um empréstimo através de Cédula de Crédito Bancário, no valor de R$ 10.186,14, para pagamento em 60 parcelas. Ocorre que, vencidas e cobradas as referidas parcelas, as mesmas deixaram de ser pagas importando um total débito em R$ 13.225,58. Requer, a citação dos executados. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R$ 132.225, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da partes exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial.PRAZO PARA EMBARGOS:15 (quinze) dias úteis, contados do decurso de prazo do presente edital. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá a executada valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 11 de setembro de 2023. K-14e15/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005512-76.2016.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO GONÇALVES CARDIAL, CPF 170.801.018-16, e MARCIA GONÇALVES CARDIAL, CPF 087.349.938-78, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bradesco Saúde S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R$ 103,46 e R$ 112,20 das contas de Marcio, R$ 227,26 das contas de Marcia. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2023. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019389-70.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). TATYANA TEIXEIRA JORGE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Camila de Melo Gueiros, CPF: 38743331831, RG: 35.894.991-9, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Colegio Integração Ltda, para cobrança do valor de R$ 11.560,25 (agosto/2022), decorrente de mensalidades escolares inadimplidas do aluno Gustavo (filho da requerida) no ano de 2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023. K-14e15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001873-88.2021.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luminos Serviços e Telecomunicações Ltda,CNPJ: 17.771.404/0001-81 e Rodrigo Jose Lepre, CPF/MF 192.704.258-51, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Multicidades Viagens e Turismo Ltda., alegando em síntese: que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0002288- 08.2020.8.26.0005) requerida por Multicidades Viagens e Turismo Ltda em face de Luminos Serviços e Telecomunicações Ltda para recebimento de R$7.226,19 (14.02.20), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. . Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2023. K-14e15/09

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo 1042541-61.2019.8.26.0100. O Dr. Alexandre Bucci, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Wat Logistics Ltda. Epp, CNPJ 22.015.157/0001-23 e a Evandro Vieira Pereira (Avalista) CPF 177.876.328- 60 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$16.059,72 (cálculo em 30.04.2019) decorrente da cédula de crédito bancário PJ nº 1882020 emitida em 24.07.18. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Na ausência de embargos, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 05.09.2023. K-14e15/09

A VERDADE NAS BANCAS

www.gazetasp.com.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13/09/2023 às 08h.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/10/2023 às 08h.
ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 03/10/2023 das 08h01min às 09h.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 03/10/2023 às 09h01min.
PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.
EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 12 de Setembro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

BOREBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 041/2023
EDITAL Nº 066/2023
PROCESSO N° 126/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos da atenção básica para o abastecimento das farmácias das Unidades Básicas de Saúde, com entrega parcelada para um período de 12 (doze meses), conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.
DATADA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 26/09/2023
HORÁRIODE INÍCIO- DA SESSÃO: 08h00.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua 12 de Outubro, nº 429, Centro– Borebi – SP.
Borebi, quarta-feira, 13 de setembro de 2023.
ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Prefeito Municipal

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. A Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado, torna público que o processo licitatório supracitado se encontra SUSPENSO sine-die. Publique-se para ciência dos interessados. Bragança Paulista, 13 de setembro de 2023 - MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação Compras e Almoxarifado
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.413/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ADUELAS E CAIXAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - SP. Ficam notificados os interessados no pregão supracitado de que a reabertura da sessão para os itens 1 e 5 se dará no dia 15 de setembro de 2023 - às 09:00 horas, ocasião em que será dado o devido prosseguimento legal, isto é, convocação da proposta subsequente, conforme parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos anexos aos autos, cumulado ao despacho do Prefeito Municipal. Bragança Paulista, 13 de setembro de 2023. BRUNO VINÍCIUS S. S. FERREIRA - Pregoeiro

BROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório 0019/2023 Pregão Presencial 004/2023
Com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Pregoeira, a qual adjudicou o objeto licitado, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe, a(s) empresa(s) abaixo descrita(s):
Nº DO ITEM - RAZÃO SOCIAL - VALOR
ITEM 01 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - R$ 3,80
ITEM 02 - AUTO POSTO CAMILO DE BROTAS LTDA - R$ 5,99
ITEM 03 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - R$ 6,49
ITEM 04 - AUTO POSTO CAMILO DE BROTAS LTDA- R$ 6,68
Publique-se no Diário Oficial para os devidos efeitos legais.
Brotas, 13 de setembro de 2023.
MARCOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS.
CONTRATADO: RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE DIVERSAS VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS.
VALOR: R$ 9.400,00
VIGÊNCIA: 16/08/2023 A 16/08/2024
DATA ASSINATURA: 16/08/2023
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS.
CONTRATADO: MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAAEB.
VALOR: R$10.998,00
VIGÊNCIA: 25/08/2023 A 16/08/2024
DATA ASSINATURA: 25/08/2023
EXTRATO
ADITIVO 01
TERMO DE CONVÊNIO
PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS E HOSPITAL SANTA THEREZINHA.
OBJETO: COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES VISANDO A ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES ATRAVÉS DAS CONTAS MENSAIS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO EM FAVOR DO HOSPITAL SANTA THEREZINHA.
VIGÊNCIA: DE 01/08/2023 A 01/08/2024, PODENDO SER PRORROGANDO POR ACORDO ENTRE OS PARTÍCIPES MEDIANTE TERMO ADITIVO.
DATA ASSINATURA: 27/07/2023

BURITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 59/2023"
HOMOLOGAÇÃO
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 59/2023, que tem por objeto "AQUISIÇÃO/ FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA", em face da Adjudicação da Pregoeira, com as empresas: G.S. JORGE JUNIOR ME, inscrita no CNPJ n.º18.037.745/0001-90, no valor de R$ 203.597,20 (duzentos e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos); I.D. COMERCIAL ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 51.177.317/0001-39, no valor de R$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais); IRMÃOS SIQUEROLI COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ: 19.197.780/0001-30, no valor de R$35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais); RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ:26.134.447/0001-47, no valor de R$ 198.634,10 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos); RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 74.692.179/0001-21, no valor de R$ 152.491,30 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos); R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 23.680.765/0001-15, no valor de R$ 326.232,90 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos); VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 44.275.051/0001-00, no valor de R$ 21.178,00 (vinte e um mil, cento e setenta e oito reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 59/2023. Publica-se.
Buritama – SP, 13 de setembro de 2023.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

COMUNICADO
JULGAMENTO DE RECURSOS
Pregão Eletrônico nº 085/2023
Processo administrativo nº 4701/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA USO VETERINÁRIO E OUTROS MATERIAIS.
Comunicamos que o recurso impetrado pela licitante Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli, no qual requer a reforma da decisão quanto a classificação da licitante Loja Pet LTDA ME no item nº 135, foi conhecido e, no mérito, foi negado o provimento, pelos motivos expostos no processo em epígrafe.
Cabreúva, 13 de setembro de 2023
Antonio Carlos Mangini
Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5673/2021
Objeto: Aquisição de Notebooks
Em virtude da necessidade de adequação e da falta de ofertas válidas, considero FRACASSADA a licitação, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n° 8666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal n° 3555/2000 e suas alterações.
Antonio Carlos Mangini
Prefeito Municipal
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº: 6652/2023
Contratada: EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA.
Objeto: Contratação de empresa para apresentações dentro da programação da Festa Italiana de 2023, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.
A vista dos elementos informativos constantes do presente processo e parecer exarado pela Advocacia Geral do Município, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, para contratação da pessoa jurídica EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA, conforme minuta devidamente acostada no processo em epígrafe.
Cabreúva, 13 de setembro de 2023.
ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito Municipal
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº: 6737/2023
Contratada: UNICARDIO - UNIDADE CARDIOLOGICA DE URGENCIA E METODOS DIAGNOSTICOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos cirúrgicos, visando o cumprimento de mandado judicial, Processo nº 1001496-98.2023.8.26.0080, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
A vista dos elementos informativos constantes do presente processo e parecer exarado pela Advocacia Geral do Município, RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, para contratação da pessoa jurídica UNICARDIO - UNIDADE CARDIOLOGICA DE URGENCIA E METODOS DIAGNOSTICOS LTDA, conforme minuta devidamente acostada no processo em epígrafe.
Cabreúva, 04 de setembro de 2023.
ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito Municipal
Extrato do Contrato nº 118/2023 – Origem: Pregão Eletrônico nº 86/2023, Lei Federal nº 8.666/93 – Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP – Contratada: CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada. Valor Global: R$ 11.698,08. Vigência: 12 (doze) meses.
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.
A Prefeitura Municipal de Cabreúva, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública/eletrônica marcada para o dia 13 de setembro de 2023, às 09h00, foi suspensa por tempo indeterminado, conforme publicação na plataforma de disputa.
Cabreúva, 12 de setembro de 2023
Carlos Augusto M. Vasconcellos
Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO CÊNICA, ELEMENTOS DECORATIVOS E ILUMINAÇÃO DECORATIVA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD -ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia 27 de setembro de 2023, até as 09:30 horas, iniciando a sua abertura às 10:00 horas.
Cabreúva, 13 de setembro de 2023
Antonio Carlos Mangini
Prefeito Municipal

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Aditivo nº.01 - Contrato nº. 0024/2023 de 29/03/2023 - LOCATÁRIA: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Locador: JÉSSYCA KATIUCIA DE CARVALHO ORRICO. OBJETO: Locação de um imóvel na Rua Tapajós, nº. 72, Centro, aluguel social, prorrogação contratual por mais 06(seis) meses a partir de 29.09.2023-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da lei 8.666/93
João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.

CAIABU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2023
Ata de Registro de Preços nº. 017/2023 ao Pregão Presencial nº. 009/2023 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: AGRIMAQ COMERCIAL LTDA, ME. Objeto: Registro de preços para Aquisição de implementos agrícolas. Valor: Estimado/Unitário; Vigência: 12 meses; Assinatura: 11/09/2023. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.
Ata de Registro de Preços nº. 018/2023 ao Pregão Presencial nº. 009/2023 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata V.J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS - ME. Objeto: Registro de preços para Aquisição de implementos agrícolas. Valor: Estimado/Unitário; Vigência: 12 meses; Assinatura: 11/09/2023. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.
Ata de Registro de Preços nº. 019/2023 ao Pregão Presencial nº. 009/2023 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: WEST PARTS DISTRIBUIDORA. Objeto: Registro de preços para Aquisição de implementos agrícolas. Valor: Estimado/Unitário; Vigência: 12 meses; Assinatura: 11/09/2023. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL 097/2023
O Pregoeiro nomeado faz saber a todos interessados, que o recurso apresentado pela Empresa CLÍNICA MÉDICA HAHER E MANSUR, foi indeferido, conforme parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, ou seja, "...Assim sendo, manifesto-me pelo DESPROVIMENTO do recurso interposto, mantendo a decisão e a licitação inalterada...", com a manutenção da inabilitação da Empresa recorrente, deve ser adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial 097/2023 à Empresa PROHEALTH LTDA.
Caieiras, 13 de Setembro de 2.023
Samuel Barbieri Pimentel da Silva
Departamento de Licitação
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial 117/2023
Processo 14625/2023
A Pregoeira do Município de Caieiras nomeado nos termos da Portaria 25.986 de 10 de março de 2023, e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n°3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Decreto Municipal n° 5932, de 20 de Dezembro de 2007, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e, nos termos da Ata de Sessão Pública datada de 13/09/2023, resolve ADJUDICAR os seguintes itens do presente Pregão Presencial ao seguinte licitante:
- FRESENIUS KABI BRASIL sob o número do CNPJ nº 49.324.221/0001-04 vencedor do item 01 no valor total de R$5.049,00
Caieiras, 13 de Setembro de 2.023
ELIANA DORIA OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira do Município de Caieiras
TERMO DE HOMOLOCAÇÃO
Pregão Presencial 117/2023
Processo 14625/2023
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:
- FRESENIUS KABI BRASIL sob o número do CNPJ nº 49.324.221/0001-04 vencedor do item 01 no valor total de R$5.049,00
Caieiras, 13 de setembro de 2.023
NATÁCIA SABINA PERETO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial 104/2023
Processo 6087/2023
O Pregoeiro do Município de Caieiras nomeado nos termos da Portaria 25.986 de 10 de março de 2023, e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n°3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Decreto Municipal n° 5932, de 20 de Dezembro de 2007, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e, nos termos da Ata de Sessão Pública datada de 21/08/2023, resolve ADJUDICAR os seguintes itens do presente Pregão Presencial aos seguintes licitante:
- RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELLI, sob o número do CNPJ nº 31.315.649/0001-25, vencedor dos lotes nº 01e 02 no valor total de R$526.900,00.
Caieiras, 13 de Setembro de 2.023
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Pregoeiro do Município de Caieiras
TERMO DE HOMOLOCAÇÃO
Pregão Presencial 104/2023
Processo 6087/2023
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:
- RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELLI, sob o número do CNPJ nº 31.315.649/0001-25, vencedor dos lotes nº 01e 02 no valor total de R$526.900,00.
Caieiras, 13 de setembro de 2.023
ROBSON DOS SANTOS MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
WERISTON BALDINI DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E DA JUVENTUDE
LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
WESLEY GONÇALVES PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial 97/2023
Processo 12128/2023
O Pregoeiro do Município de Caieiras nomeado nos termos da Portaria 25.986 de 10 de março de 2023, e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n°3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Decreto Municipal n° 5932, de 20 de Dezembro de 2007, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e, nos termos da Ata de Sessão Pública datada de 04/09/2023, resolve ADJUDICAR o seguinte item do presente Pregão Presencial ao seguinte licitante:
- PROHEALTH LTDA. sob o número do CNPJ nº 12.334.997/0001-93 vencedor do item 01 no valor total de R$7.914.602,28.
Caieiras, 13 de Setembro de 2.023
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Pregoeiro do Município de Caieiras
TERMO DE HOMOLOCAÇÃO
Pregão Presencial 97/2023
Processo 12128/2023
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:
- PROHEALTH LTDA. sob o número do CNPJ nº 12.334.997/0001-93 vencedor do item 01 no valor total de R$7.914.602,28.
Caieiras, 13 de setembro de 2.023
NATÁCIA SABINA PERETO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - IPREM
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 090/2023
DO OBJETO: O presente instrumento se refere a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de perícia médica em segurados do IPREM CAIEIRAS, pelo período de 12 (doze) meses.
DO FORNECEDOR: MEDICAL ASSISTANCE SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA
DO VALOR: O valor é de R$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais)
DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Caieiras, 13 de Setembro de 2023
FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA
SUPERINTENDENTE

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 589/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo multidisciplinar para implantação de ligação entre a Av. Dr. Fernando Costa e a Rodovia Regis Bittencourt - BR-116.
De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:
PLANOS ENGENHARIA LTDA - EPP
Valor Total: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
Cajati/SP, 13 de setembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 642/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para festejos natalinos do ano de 2023.
De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:
APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP
Valor Total: R$ 376.421,21 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)
Cajati/SP, 13 de setembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 771/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023
OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.
Recebimento da Documentação e Propostas: de 14/09/2023 à 02/10/2023 às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.
Cajati/SP, 13 de setembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

EXTRATOS DE ADITAMENTO DO CONTRATO. Fundamento Legal: Inciso art 65 da Lei Federal n° 8.666/93. Processo n.º 48/2022. Contrato n.º 48/2022. Modalidade: Pregão n.º 15/2022. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: ERGOQUALI SERVIÇOS TERCERIZADOS QUE TEM COMO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS TERCERIZADOS DE NATUREZA CON-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
1Doc: Proc. Administrativo 14- 771/2023 114/138
quinta-feira, 14 de setembro de 2023 às 05:20:52

Proc. Administrativo 14- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/10/2023 às 14:32:31

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a Ata da Sessão do procedimento, considerada DESERTA.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ATA_CHAMADA_PUBLICA_004_2023_BINGO_CORRIGIDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/10/2023 14:32:44	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Leandro de Moraes	02/10/2023 14:32:57	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Hanna Karoline da Silva Go...	02/10/2023 14:34:17	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Sandra Cristina da Silva	02/10/2023 15:04:19	1Doc	SANDRA CRISTINA DA SILVA CPF 245.XXX.XXX-83

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5944-4D15-77F3-805B**

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – "HABILITAÇÃO E PROPOSTA"
CHAMADA PUBLICA N° 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 771/2022 1DOC

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.

Às 14:00 horas do dia 02 de outubro de 2023, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada pela portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência do Senhor Jailton Pereira dos Santos, estando presentes os membros: Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, Sandra Cristina da Silva e Leandro de Morais, para o ato de abertura e encerramento dos envelopes Proposta referentes a Chamada Pública n° 004/2023.

Não houve interessados no procedimento, sendo considerado **DESERTO**.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente – Comissão de Licitações

Membro – Comissão de Licitações

HANNA KAROLINE S. G. SANTOS
Membro – Comissão de Licitações

SANDRA CRISTINA DA SILVA
Membro – Comissão de Licitações

LEANDRO DE MORAIS
Membro – Comissão de Licitações

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e SANDRA CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5944-4D15-77F3-805B e informe o código 5944-4D15-77F3-805B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5944-4D15-77F3-805B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/10/2023 14:32:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 02/10/2023 14:32:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 02/10/2023 14:34:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRA CRISTINA DA SILVA (CPF 245.XXX.XXX-83) em 02/10/2023 15:04:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5944-4D15-77F3-805B

Proc. Administrativo 15- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/10/2023 às 08:36:21

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DFTA-DCA, SEAJ-PGM-PROC3

Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do FSS

Anexo aos autos a publicação da Ata Sessão do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP para compor o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_ata_chamada_publica_004_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/860D-B106-CED9-15CA e informe o código 860D-B106-CED9-15CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 860D-B106-CED9-15CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/10/2023 08:36:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/860D-B106-CED9-15CA

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos 2
Extrato 2
Homologação 6
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas 9
Edital 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – "HABILITAÇÃO E PROPOSTA"
CHAMADA PUBLICA N° 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 771/2022 1DOC

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.

Às 14:00 horas do dia 02 de outubro de 2023, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada pela portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência do Senhor Jailton Pereira dos Santos, estando presentes os membros: Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, Sandra Cristina da Silva e Leandro de Morais, para o ato de abertura e encerramento dos envelopes Proposta referentes a Chamada Pública n° 004/2023.

Não houve interessados no procedimento, sendo considerado **DESERTO**.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente – Comissão de Licitações

Membro – Comissão de Licitações

HANNA KAROLINE S. G. SANTOS
Membro – Comissão de Licitações

SANDRA CRISTINA DA SILVA
Membro – Comissão de Licitações

LEANDRO DE MORAIS
Membro – Comissão de Licitações

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANDRO DE MORAES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e SANDRA CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5944-4D15-77F3-805B e informe o código 5944-4D15-77F3-805B

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5944-4D15-77F3-805B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/10/2023 14:32:41 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 02/10/2023 14:32:54 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 02/10/2023 14:34:15 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SANDRA CRISTINA DA SILVA (CPF 245.XXX.XXX-83) em 02/10/2023 15:04:15 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5944-4D15-77F3-805B

Proc. Administrativo 16- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 03/10/2023 às 08:40:41

Anexo para assinatura digital a revogação do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

revogacao_CP_004_2023_03_10_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	03/10/2023 09:15:26	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **806F-080D-1940-BF9C**

REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 771/2023 1DOC
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.

REVOGO a presente licitação nos termos do Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, por razões de interesse público, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Cajati/SP, 03 de outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/806F-080D-1940-BF9C e informe o código 806F-080D-1940-BF9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 806F-080D-1940-BF9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/10/2023 09:15:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/806F-080D-1940-BF9C

Proc. Administrativo 17- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/10/2023 às 13:57:16

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DFTA-DCA, SEAJ-PGM-PROC3

Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do FSS

Anexo aos autos a publicação da revogação do procedimento na página da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br link Chamamentos Públicos.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SITE_PMC_REVOGACAO_CHAMADA_PUBLICA_004_2023_03_10_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2E8-E881-968B-E198 e informe o código C2E8-E881-968B-E198

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C2E8-E881-968B-E198

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/10/2023 13:57:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2E8-E881-968B-E198

8180 REVOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004-2023 03-10-2023 03/10/2023
8135 EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 004-2023 13/09/2023

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
03/10/2023
Anexar documento

N° da Licitação: 4 - Ano: 2023 - Modalidade: Chamada Pública

Voltar

N° do Processo
771

Data de Acolhimento/Horario:	14/09/2023 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	02/10/2023 | 14:00:00
Data da Disputa/Horario:	02/10/2023 | 14:00:00

Objeto

CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.

Resumo

CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 18- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/10/2023 às 15:20:26

Anexo aos autos a publicação da Revogação do procedimento no mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000876.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	03/10/2023 15:20:39	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	03/10/2023 17:22:10	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E5C4-4515-1DF5-85F9**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 771/2023 1DOC
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.

REVOGO a presente licitação nos termos do Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, por razões de interesse público, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Cajati/SP, 03 de outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 03/10/2023

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5C4-4515-1DF5-85F9 e informe o código E5C4-4515-1DF5-85F9
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/806F-080D-1940-BF9C e informe o código 806F-080D-1940-BF9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 806F-080D-1940-BF9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/10/2023 09:15:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/806F-080D-1940-BF9C

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5C4-4515-1DF5-85F9 e informe o código E5C4-4515-1DF5-85F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E5C4-4515-1DF5-85F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/10/2023 15:20:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 03/10/2023 17:22:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5C4-4515-1DF5-85F9

Proc. Administrativo 19- 771/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/10/2023 às 08:22:43

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DFTA-DCA, SEAJ-PGM-PROC3

Chamamento Público referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do FSS

Anexo aos autos a publicação da revogação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_revogacao_cp_004_2023.pdf
DOE_IMESP_REVOGACAO_CP_04_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3397-72B9-735C-686E e informe o código 3397-72B9-735C-686E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3397-72B9-735C-686E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/10/2023 08:22:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3397-72B9-735C-686E

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação 2
Cancelamento De Dívidas 2
Departamento de Suprimentos 6
Aviso 6
Revogação 10
Secretaria de Assuntos Jurídios 14
Decretos 14
Edital 16
Extrato de Contratos/aditivos 17
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas 26
Edital 26

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Revogação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 771/2023 1DOC
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.

REVOGO a presente licitação nos termos do Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, por razões de interesse público, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Cajati/SP, 03 de outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/806F-080D-1940-BF9C e informe o código 806F-080D-1940-BF9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 806F-080D-1940-BF9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/10/2023 09:15:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/806F-080D-1940-BF9C

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA, UMA PICAPE, DOIS VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES COM CARROCERIA, UM VEÍCULO DE 07 LUGARES, UM VEÍCULO TIPO AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 04/10/2023 às 08h.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 31/10/2023 às 07h30min.
ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 31/10/2023 das 07h31min às 09h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 31/10/2023 às 09h31min.
PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.
EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 03 de Outubro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

PARECER DE HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO - CONVITE N.º 005/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO NO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO "WANDA LONZA DEL ROIO", LOCALIZADO NA RUA ODILON PUPO TIOZZI, HENEDINA CORTEZ, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS TÉCNICOS (OBJETO RETIFICADO). A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após detalhada análise dos documentos / pareceres juntados aos autos, decide pela: HABILITAÇÃO da empresa: • ENGSEEMI – ENGENHARIA ELÉTRO ELETRÔNICA LTDA – EPP. E INABILITAÇÃO da empresa: • J.M. BRETA CONSTRUTORA - ME: por não atender, na integra, ao item 6.0 – subitem 4 do edital – Qualificação Técnica, bem como item 7.1.2 do Anexo X – Termo de Referência. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, NOTIFICA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa. Bragança Paulista, 03 de outubro de 2023. Edwaldo Silva dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 03 de outubro de 2023.
PD 106/2023
Concorrência nº 04/2023
Ref.: designação da sessão pública de julgamento das propostas financeiras
Vistos,
Não interpostos recursos em face da decisão da Comissão referente à Habilitação dos licitantes, conforme certificado às fls. 347, tem-se a preclusão que autoriza a abertura da fase de classificação das propostas, razão pela qual a Comissão resolve designar para o dia 09 de outubro do corrente ano, segunda-feira, às 15 horas, sessão pública de abertura e julgamento das propostas financeiras.
RENATO PESSOA MANUCCI Presidente da Comissão; LUCIENE APARECIDA BOZEDA DIAS DE SOUZA Membro; LARA HELENA BOLANI PORTEIRO Membro.

BRODOWSKI

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski – SP. CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA – CNPJ nº 06.344.497/0001-41. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 007/2021, até o dia 11/outubro/2024. ASSINATURA: 28/setembro/2023. BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

BROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Em cumprimento da Lei Municipal nº 3.405/2021, as Sessões Públicas de Licitações serão transmitidas no canal do YouTube (Licitação Brotas SP), através do link: https://www.youtube.com/@licitacaobrotassp/featured.
O objetivo dessas transmissões é garantir cada vez mais o princípio da transparência nos atos dessa municipalidade.
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS 20/2023
A Comissão Julgadora de Licitações torna público que, ante a ausência de interessados em participar do certame em epígrafe, foi o mesmo declarado DESERTO.
Brotas-SP, 03 de outubro de 2023. MARCIA FERNANDES CHECCO-Presidente da Comissão Julgadora de Licitações
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023 (Republicado)
O Prefeito Municipal Leandro Corrêa, faz saber que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 18/2023 (Republicado) aberta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE TRANSBORDO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, foi homologada à empresa BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA, no item único, com o valor total de R$ 448.100,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e cem reais).
Brotas-SP, 02 de outubro de 2023 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023 (Republicado)
O Prefeito Municipal Leandro Corrêa, faz saber que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 18/2023 (Republicado), aberta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE TRANSBORDO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, foi homologada à empresa BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA, no item único, com o valor total de R$ 448.100,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e cem reais).
Brotas-SP, 02 de outubro de 2023 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.
Em cumprimento da Lei Municipal nº 3.405/2021, as Sessões Públicas de Licitações serão transmitidas no canal do YouTube (Licitação Brotas SP), através do link: https://www.youtube.com/@licitacaobrotassp/featured.
O objetivo dessas transmissões é garantir cada vez mais o princípio da transparência nos atos dessa municipalidade.
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023 RETIFICADO 3
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas-SP:
– Pregão Eletrônico nº 94/2023 RETIFICADO 3 - Objeto: Locação de decoração natalina mediante fornecimento de todos os materiais, mão de obra (montagem e desmontagem) e equipamentos necessários para execução dos trabalhos conforme especificações constantes no ANEXO I-A. Cadastramento das propostas: a partir do dia 04/10/2023, às 13h00, no site www.bll.org.br. Início da disputa: dia 18/10/2023, às 14:00h (horário de Brasília) no site www.bll.org.br. O edital na íntegra, poderá ser retirado no setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro – Brotas – SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou através dos sites www.brotas.sp.gov.br e www.bll.org.br a partir de 04/10/2023.
Brotas-SP, 28 de setembro de 2023 – MARCIA FERNANDES CHECCO – Departamento de Administração de Materiais e Licitações.
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023
A Presidente da Comissão Julgadora de Licitações torna público aos interessados que foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE o Recurso interposto pela Empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, no certame supracitado. Todas as demais informações constam do processo, à disposição dos interessados.
Brotas-SP, 29 de setembro de 2023 – MARCIA FERNANDES CHECCO - Presidente da Comissão Julgadora de Licitações.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023 (Republicado)
A pregoeira MARCIA FERNANDES CHECCO, faz saber que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 95/2023 (Republicado) aberta para contratação de aplicação via web para gestão de frequência, foi adjudicada à empresa INSIGHT INFORMÁTICA LTDA ME, no lote 01 (itens 1 e 2), com o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Brotas-SP, 02 de outubro de 2023 - MARCIA FERNANDES CHECCO- Pregoeira.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023 (Republicado)
O Prefeito Municipal Leandro Corrêa, faz saber que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 95/2023 (Republicado), aberta para contratação de aplicação via web para gestão de frequência, foi homologada à empresa INSIGHT INFORMÁTICA LTDA ME, no lote 01 (itens 1 e 2), com o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Brotas-SP, 02 de outubro de 2023 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 022/2023
Nos termos do parecer jurídico anexado aos autos do Processo N° 094/2023 - Dispensa de Licitação N° 022/2023 e escudada ainda na decisão da Comissão Permanente de Licitação, ratifico a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, sendo seu objeto a aquisição de duas unidades de lona para tenda piramidal com blackout contendo as seguintes medidas: 10 x 15 metros de extensão e espessura 5 micras que serão destinadas ao pátio de estacionamento dos transportes da prefeitura municipal, fica autorizada à referida contratação da empresa: Coberturas Duton LTDA, com sede na Rua Brasília, nº 528, Santa Marta, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.326.908/0001-00, pelo valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), pelo período de 03 (três) meses. Buritizal/SP, 03 de outubro de 2023. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DESPACHO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 05/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO BAIRRO COLINA E OUTRAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA.
CLASSIFICAÇÃO
A Comissão designada pelo Senhor Prefeito, em sessão ocorrida em 03/10/2023, após a análise das propostas das empresas habilitadas do processo em epígrafe, deliberou: CLASSIFICAR em 1° Lugar: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA com valor apresentado de R$ 12.556.013,24 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, treze reais e vinte e quatro centavos); em 2° Lugar: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. com valor apresentado de R$ 12.634.428,36 (doze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos); em 3° Lugar: COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA com valor apresentado de R$ 12.892.872,49 (doze milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, por não atender as solicitações do Edital em específico o 11.2.5. Demonstrativo da composição percentual dos encargos sociais.
Correndo a partir da data de publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá a disposição dos licitantes para vistas.
Cabreúva, 03 de outubro de 2023.
Watley Weverton Luan de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/10/2023 ÀS 08H59.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 19/10/2023 ÀS 09H00.
OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRI-LO JUNTO AO SETOR DE SUPRIMENTOS, EM CD-ROM A SER RETIRADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: SITO À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 – CENTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, MEDIANTE ENTREGA, DE MÍDIA VIRGEM, OU NA FORMA IMPRESSA MEDIANTE O PAGAMENTO DE R$ 10,00 (DEZ REAIS), A SER EFETUADO NO SETOR DE ARRECADAÇÃO, NO MESMO ENDEREÇO OU AINDA, GRATUITAMENTE, ATRAVÉS DE "DOWNLOAD" JUNTO A "HOME PAGE" DESTA PREFEITURA, NA INTERNET, NO ENDEREÇO DE ACESSO HTTP://WWW.CABREUVA.SP.GOV.BR OU WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR
CABREÚVA, 03 de Outubro de 2023
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
ORIGEM: Processo Administrativo 045/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial 003/2023
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Cabreúva, vem por meio desta comunicar a todos os interessados na execução do objeto do Pregão Presencial nº 003/2023, a qual tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, que a abertura da licitação acontecerá no dia 18 de outubro de 2023 às 10h00 na sede da Câmara, localizada na Avenida Major Antônio da Silveira, 395 – Centro, no Município de Cabreúva/SP, CEP: 13.315-000.
Edital poderá ser adquirido através do site da Câmara Municipal de Cabreúva no endereço: https://www.camaracabreuva.sp.gov.br/ContasPublicas/index/categorias:licitacoes-21/subcategorias:aberto-1/exercicio:2023
Ou diretamente na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cabreúva, no horário das 08:00 às 17:00 horas.
Cabreúva, 29 de setembro de 2023.
Eduardo Antonio de Oliveira
Vereador – Presidente da Câmara
Municipal de Cabreúva

CACHOEIRA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
O Município de Cachoeira Paulista/SP torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023 - Edital nº 075/2023 – Proc. Adm. Mun. nº 193/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO CENTRO – AME CONFORME PROJETO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 06/10/2023 às 10:30hs na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - SP, localizada na Av. Coronel Domiciano, nº 92, Centro, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12.630-000. Comissão Permanente de Licitação de Cachoeira Paulista.
Cachoeira Paulista, 02 de outubro de 2023
Marcos Vinicius da Costa Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CAIABU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2023
Ata de Registro de Preços nº. 020/2023 ao Pregão Presencial nº. 010/2023 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: EDNA APARECIDA LOPES TRINDADE. Objeto: Aquisição De Produtos de Padaria e Confeitaria. Valor: Estimado/Unitário; Vigência: 12 meses; Assinatura: 29/09/2023. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.
Ata de Registro de Preços nº. 021/2023 ao Pregão Presencial nº. 010/2023 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: J. A. PINHEIRO MERCADO LTDA. Objeto: Aquisição De Materiais De Produtos de Padaria e Confeitaria. Valor: Estimado/Unitário; Vigência: 12 meses; Assinatura: 29/09/2023. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.
Ata de Registro de Preços nº. 022/2023 ao Pregão Presencial nº. 010/2023 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata PANIFICADORA FORMOSA DE MARTINOPOLIS LTDA. Objeto: Aquisição De Materiais De Produtos de Padaria e Confeitaria. Valor: Estimado/Unitário; Vigência: 12 meses; Assinatura: 29/09/2023. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023 EXTRATO DE ATA ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P13 E P45, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2023 VIGÊNCIA- 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 03/10/2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 § 2º DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023. A DETENTORA SE PROPÕE A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ AFIXADA NA ÍNTEGRA NO LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.
CAIEIRAS, 03 DE OUTUBRO DE 2023
No.CONTRATO FORNECEDOR DATA VALIDADE
ATA 000085 /2023 11180 AUGUSTO E RUIZ COMERCIO DE GAS LTDA-ME 03/10/2023 02/10/2024
OBJETO MARCA VALOR UNITARIO
1 049.00001.0001-01 CARGA DE GAS DE 13KG. UN CONSIGAZ R$ 81,4700
3 049.00001.0001-01 CARGA DE GAS DE 13KG. UN CONSIGAZ R$ 81,4700
2 049.00001.0002-01 CARGA DE GAS DE COZINHA 45KG. UN CONSIGAZ R$ 242,0000
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial 134/2023
Processo 14643/2023
O Pregoeiro do Município de Caieiras nomeado nos termos da Portaria 26852 de 18 de julho de 2023, e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n°3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Decreto Municipal n° 5932, de 20 de Dezembro de 2007, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e, nos termos da Ata de Sessão Pública datada de 02/10/2023, resolve ADJUDICAR os seguintes itens do presente Pregão Presencial aos seguintes licitante:
- INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA. sob o número do CNPJ nº 59.309.302/0001-99 vencedor dos itens 1e 2 da licitação no valor total de R$ 24.000,00
Caieiras, 03 de outubro de 2.023
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Pregoeiro do Município de Caieiras
TERMO DE HOMOLOCAÇÃO
Pregão Presencial 134/2023
Processo 14643/2023
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:
- INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA. sob o número do CNPJ nº 59.309.302/0001-99 vencedor dos itens 1e 2 da licitação no valor total de R$ 24.000,00
Caieiras, 03 de outubro de 2.023
NATÁCIA SABINA PERETO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial 135/2023
Processo 14645/2023
O Pregoeiro do Município de Caieiras nomeado nos termos da Portaria 26852 de 18 de julho de 2023, e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n°3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Decreto Municipal n° 5932, de 20 de Dezembro de 2007, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e, nos termos da Ata de Sessão Pública datada de 03/10/2023, resolve ADJUDICAR os seguintes itens do presente Pregão Presencial aos seguintes licitante:
- ACSMA COMERCIO LTDA. sob o número do CNPJ nº 04.001.695/0001-87 vencedor dos itens do 1 ao 17 da licitação no valor total de R$ 6.142,10
Caieiras, 03 de outubro de 2.023
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Pregoeiro do Município de Caieiras
TERMO DE HOMOLOCAÇÃO
Pregão Presencial 135/2023
Processo 14645/2023
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:
- ACSMA COMERCIO LTDA. sob o número do CNPJ nº 04.001.695/0001-87 vencedor dos itens do 1 ao 17 da licitação no valor total de R$ 6.142,10
Caieiras, 03 de outubro de 2.023
NATÁCIA SABINA PERETO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS
SETEMBRO DE 2023
RETI-RATIFICAÇÃO PARA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
TERMO DE PERMISSAO DE USO N° 03/2023 DATA: 20/04/2023 – PERMISSIONÁRIO: ASSUNÇÃO REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – OBJETO: Permissão de uso de área pública situada na Rua Capitão Alberto Graf, que faz fundos com o Lote 21, Quadra H, Avenida dos estudantes, 195, Jd. Santo Antonio, Caieiras/SP, para exploração do espaço pelo PERMISSIONÁRIA por prazo indeterminado. TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO (03/10/2023)

CAIUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023
Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiuá/SP, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023, em conformidade com o Processo Licitatório nº 027/2023 do tipo MAIOR OFERTA, objetivando a ALIENAÇÃO de Imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Caiuá, do tipo MAIOR OFERTA autorizada pelas Lei Municipal nº 1.716/2023 de 12 de Setembro de 2023.
A realização da Concorrência Publica será no dia 21 de Novembro de 2023, a partir das 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Caiuá, Av. Antônio Marinho nº 319 – Centro, Sala de Licitações.
O edital na integra estará disponível para consulta através do site: www.caiua.sp.gov.br ou por solicitação por e-mail: compras@caiua.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3278-9999, falar com Junior setor de licitações.
Prefeitura Municipal de Caiuá/SP 03 de Outubro de 2023.
Odélio Crisóstomo Teixeira Junior
Encarregado de Compras e Licitação

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023
Processo Administrativo nº 6934/2023
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Urnas Funerárias para uso no Velório Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/10/2023 às 09:00 horas.
LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.
ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.
Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.
Cajamar, 03 de outubro de 2023
Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 772/2023 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2023
OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Contratação de empresa especializada em Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio) e serviço de restaurante para refeições (Almoço e Jantar) destinado a paciente e seu acompanhante na cidade de Mogi das Cruzes/SP. Este serviço visa atender às necessidades do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
REVOGO a presente licitação nos termos do Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, por razões de interesse público, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
Cajati/SP, 03 de outubro de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 771/2023 1DOC
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO referente a cessão de espaço público na praça de alimentação para festividade do 1º Bingo Solidário do Fundo Social de Solidariedade nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, conforme Termo de Referência.
REVOGO a presente licitação nos termos do Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, por razões de interesse público, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
Cajati/SP, 03 de outubro de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal